

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVIII

Florianópolis, 22 de junho de 1961

NÚMERO 6.830

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 2.740, DE 19 DE JUNHO DE 1961

Autoriza a aquisição de área de terras, por doação, no município de Xanxerê

O Governador do Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a arquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Xanxerê, um terreno com a área de três mil quinhentos e oitenta metros quadrados (3.580 m²), situado naquele município e destinado à construção de um Posto de Saúde, um Posto da Legião Brasileira de Assistência, Delegacia de Polícia e Cadeia Pública.

Parágrafo único — O terreno a que se refere este artigo compreende os lotes números 8, 9, 10, 11, da quadra 58, daquele município.

Art. 2º — A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo promotor público da comarca.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretária de Estado dos Negócios da Fazenda assina a fazer executar Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de junho de 1961.

CELSO RAMOS

Geraldo Werzel

Acácio Garibaldi S. Thiago

Martinho Callado Júnior

Jade Saturnino Magalhães

Atilio Fontana

Annes Gualberto

Walmor de Oliveira

Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

(Reproduzida por ter saído com incorreção)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de 27 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

De acordo com o artigo 6º, combinado com o artigo 1º, da lei n. 2.630, de 27 de abril de 1961:

Por nulos de pleno direito, os decretos de 25 de dezembro de 1960, que conferiram os seguintes cargos:

A Mário Ribas Maciel, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Associações Auxiliares da Escola, padrão MM-22, do Quadro Especial do Magistério.

A Érico Straetz Júnior, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Educação Física, padrão MM-22, do Quadro Especial do Magistério.

Decreto de 22 de junho de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 173, parágrafo único, combinado com o art. 174, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Nelly Maria Westphal Luckner para, com atribuição de fazer reconhecimento de letra e firma, exercer o cargo de Escrevente Juramentado do Tabelionato de Notas e Offício do Registro de Imóveis, da comarca de Bom Retiro, cujo serventuário vitalício é Graciano Peron.

Portarias de 23 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Pôr à disposição:

Da Escola Particular Ruy Barbosa, da cidade de Rio do Sul, Arlindo Hoeller, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Ma-

gistério (Escola isolada de Canoas distrito e município de Rio do Sul).

Tornar sem efeito:

A portaria n. 405, de 12 de maio de 1961, que designa Maria Aleira Gonzaga Dulra e Silva, ocupante do cargo da classe MM-6, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela Direção do Grupo Escolar "Professor Henrique Midon", de Barra do Rio, município de Itajaí, a contar de 15 de fevereiro de 1961, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente, por constituir duplicata.

As portarias ns. 435 e 441, de 16 de maio de 1961, que designaram Blantina Ciz (Irmã), para responder pela Direção do Grupo Escolar "Domingos Sávio", de Vila de Ascurra, município de Indaial.

A portaria n. 133, de 28 de fevereiro de 1961, que designou Ingeburg Decker, ocupante do cargo da classe MM-10, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, para responder pelo expediente da Inspeção Escolar da 3ª Circunscrição, com sede na cidade de Ituporanga.

A portaria n. 257, de 4-4-61, que designou Ivoni Savi Pessini, para responder pela direção do Grupo Escolar "Taciano Barreto", da vila de Timbó, município de Turvo.

Conceder licença, prêmio:

De acordo com os arts. 123 e 124, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Maria Serafina de Oliveira, ocupante do cargo da classe MM-9, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Jerônimo

Coslho", da cidade de Laguna, de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 4-10-1946 a 4-10-1956.

Conceder licença:

De acordo com os artigos 131 e 137, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Júlia Alvarenga, ocupante da função de Servente, referência I, com exercício no Grupo Escolar "General Osório", de Três Barras, município de Canoas, de um (1) ano, para tratamento de saúde, com vencimento integral.

De acordo com 111, item I, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Áurea Brati Michels, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão MM-2, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Miguel de Patta", de Grão Pará, de 180 dias, para tratamento de saúde.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 104 e 111, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Valdina Jacinto Andrade, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3 (Escola isolada de Ratoles, distrito do mesmo nome, município de Florianópolis), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 21 de janeiro de 1961.

A Dalma Luz de Azevedo, Professora Complementarista, (Escolas Reunidas "Prof.ª Leontina dos Santos Negreiros", de Canto dos Ganchos, município de Biguaçu), de 6 meses, com vencimento integral, a contar de 15 de dezembro de 1960.

De acordo com o art. 37, da lei n. 2.172, de 23-11-1959, comb. com o art. 125, da lei n. 198, de 18-12-1959:

A Francisca Caetana Martins, Servente, referência I, (Grupo Escolar Francisco Tolentino, da cidade de São José), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 24 de fevereiro de 1961.

De acordo com o art. 37, da lei n. 2.172, de 23 de novembro de 1959, comb. com os arts. 125 e 134 da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Maria Ernestina Azevedo, Auxiliar de Escritório, referência II (Secretaria de Educação e Cultura), de 180 dias, com vencimento integral, a contar de 12 de dezembro de 1960.

Licenciar:

De acordo com os arts. 131 e 134, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Salute Isé Amboni, ocupante da função de Professor, referência I, com exercício na Escola Isolada de Rio Cedro Médio, distrito e município de Nova Veneza, de 120 dias, para tratamento de saúde.

Conferir:

A Irmã Elfrida Schorr, ocupante do cargo da classe MM-6, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, designada pela portaria n. 657, de 12 de maio de 1960, para responder pela direção do Grupo Escolar "Dr. Plácido Olímpio de Oliveira", da cidade de Joinville, a gratificação mensal de Cr\$ 700,00, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 1960, relativo a diferença de vencimento.

A Ancelino Antônio Callegari, ocupante da função de Professor dia-

rista, designado pela Portaria n. 1.267, de 30 de outubro de 1957, para responder pela Direção do Grupo Escolar "Everardo Bechauser", da cidade de Descanso, a gratificação mensal de Cr\$ 1.750,00, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 1960, relativo a diferença de gratificação.

A Carmelino Dolsan, ocupante do cargo da classe MM-6, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, designado pela Portaria n. 320, de 2 de abril de 1959, para responder pela Direção do Grupo Escolar "General Rondon" da Vila de Massaranduba, município de Guaramirim, a gratificação mensal de Cr\$ 2.000,00, a contar de 1º de janeiro de 1961, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

A Newton Inocêncio Chaves, ocupante do cargo da classe MM-10, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério, designado pela Portaria n. 1.759, de 31 de dezembro de 1959, para responder pelo expediente da Inspeção Escolar da 4ª Circunscrição, com sede na cidade de Braço do Norte, a gratificação de Cr\$ 3.000,00, relativo a diferença de gratificação, nos meses de setembro a dezembro de 1960.

Autorizar:

Selita Sachetti, Professora Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério, (Grupo Escolar "Abílio Borges", da cidade de Nova Veneza), a assinar-se Selita Sachetti Cesa, por haver contraído nupcias.

Dispensar:

Ilse Abraham Dilva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, do exercício no Grupo Escolar "Tiradentes", da cidade de Porto Belo.

Anita Hillmann, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Prof.ª Gillete Conceição", distrito de Mirador, município de Presidente Getúlio), do exercício no Grupo Escolar "Walmor Ribeiro", de Nova Bremen, distrito e município de Itirama.

Irmã Domingas Berlanda, da função de responsável pela direção do Grupo Escolar "Domingos Sávio", da vila de Ascurra, município de Indaial, a contar de 1º de março de 1961.

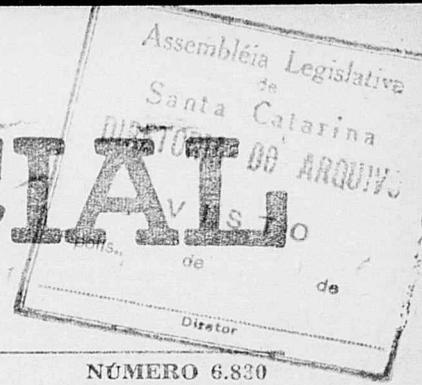
Ldith Ludvig, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, do exercício na Escola Isolada de Braço do Perim-bó, distrito e município de Ituporanga, a contar de 7 de março de 1961.

Irmã Helena Jacinto da Silva, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do exercício no Grupo Escolar "Padre Aleixo", da vila de Arrozeira, município de Timbó, a contar de 1º de março de 1961.

Designar:

Irmã Vitória Klimkowski, Professora Complementarista, padrão MM-2, do exercício no Grupo Escolar "Padre Aleixo", da vila de Arrozeira, município de Timbó, a contar de 1º de março de 1961.

Alba Teixeira Domingos, ocupante do cargo da classe MM-6, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Antônio João", de Içara, município de Criciúma), para ter exercício no Grupo Escolar "Tereza Martins", de Baixo Capivari, município de



As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de uma semana, observada a seguinte tabela:

Publicações	Cr\$ 002,00
Assinaturas	Cr\$ 500,00

Fazer assinar aos senhores assinantes, vai impresso junto ao endereço a data de término da assinatura, que não expira tão logo esteja vencida.

Fazer o abastecimento de renováveis com antecedência de 30 dias.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

PAULO STUART WRIGHT — Diretor
WALDYR GRISARD — Subdiretor

Rua Jerônimo Coelho n. 15 — Caixa Postal n. 136
Telefones: Diretor — 3079 — Portaria — 2688

Requisitos para publicação de ressaltadas, por quem de direito, em emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação de preço é feita por telegrama, sendo os originais encaminhados a publicação somente depois de haver a Tesouraria recebido a importância relativa. As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal. As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicação seja entregue com um dia de antecedência.

Tubarão, até o preenchimento da vaga por concurso, na forma da lei. Zedí Dal Bó de Souza, ocupante do cargo da classe MM-6, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, para no Curso Normal Regional "Pio XII", da cidade de Nova Trento, encarregar-se da regência de uma (1) seção, nas quatro (4) séries, sem ônus para o Estado.

Regina Teresinha Praun Pereira, Professora Normalista, classe, MM-6, (Grupo Escolar "Júlia Miranda de Souza", de Navegantes, município de Itajaí), para ter exercício, na qualidade de Professor de Educação Física, no Grupo Escolar "Vitor Melreles", da cidade de Itajaí, a contar de 1º de abril de 1961.

Valci Piazzera, ocupante do cargo da Classe MM-6, da carreira de Professor Normalista, do Quadro do Magistério (Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", da cidade de Rio do Sul), para ter exercício na Escola Normal "Pedro II", da cidade de Blumenau a contar de 15 de maio de 1961.

Maria das Dores da Silveira, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escola isolada de Atafona, distrito de Anita Garibaldi, município de Lajes), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Prof. Hilda da Silva Correa", de Barra do Aririú, município de Palhoça, até 31 de julho de 1961.

Salette Maria Pereira Maia, Professora Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Henrique Lage", da cidade de Imbituba), para ter exercício no Grupo Escolar "Mauá", de Oficinas, cidade de Tubarão, até o preenchimento da vaga por concurso.

Francisca Teresa Reinisch Coelho, Professora Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério, (Grupo Escolar "Tereza Cristina" da cidade de Corupá), para ter exercício no Grupo Escolar "Lauro Müller", da cidade de Florianópolis, enquanto durar o impedimento da professora Isabel da Silva Lins.

Irmã Maria Cornéa Machado, ocupante do cargo da classe MM-8, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Osvaldo Cruz", da cidade de Rodeio), para ter exercício no Grupo Escolar "Prof. Antonieta de Bairos", de Herval d'Oeste, a contar de 1º de março de 1961.

Natália Bojaeski, ocupante do cargo da classe MM-11, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério, para ter exercício na Inspeção Escolar de 14ª Circunscrição, com sede na cidade de Canoinhas.

Maria Tolanda Ferreira Machado, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escola isolada de Colônia Oco, município de Pórtio União), para ter exercício na Escola isolada de Timbério Frécia, distrito e município de Jaguaruna, a contar de 10 de março de 1961.

Rosa de Lourdes Vieira Silva, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Marcos Gustavo Heusi, de Itajaí), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Ernestina Chapó de Camargo", de Colônia, cidade de Itajaí, a contar de 10

de março de 1961, até o preenchimento da vaga por concurso.

Nair dos Santos, ocupante do cargo da classe MM-6, da carreira de Professor Normalista do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", da cidade de Rio do Sul), para ter exercício no Grupo Escolar "Gaspar da Costa Moraes", de Fazenda, cidade de Itajaí, a contar de 1º de março de 1961, até o preenchimento da vaga por concurso.

Ondina Elizabeth da Silva, Regente de Ensino Primário padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escola isolada de Piedade, distrito de Três Barras, município e Canoinhas), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Prof. Manoel Ferreira de Miranda", de Matadouro, município de Itajaí, a contar de 1º de março de 1961, até o preenchimento da vaga por concurso.

Irmgard Mainhardt, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Prof. Maria Leal Sauer", da Rua do Seminário, distrito e município de Taló), para ter exercício no Grupo Escolar "Expedicionário Mário Mardelli", da cidade de Rio do Oeste, a contar de 1º de março de 1961.

Irmã Ida Tambosi, ocupante do cargo de Professor, referência I (Escolas Reunidas "Expedicionário Servino Mengarda", de Alto Pomeranos, distrito de Arrozeira, município de Timbó), para ter exercício na Escola isolada de Anjoico, distrito e município de Rio do Oeste, a contar de 1º de março de 1961.

Salette Vieira de Sousa, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escola isolada de Consolação, distrito e município de Urubici), para ter exercício no Grupo Escolar "Manoel Dutra Bessa", da vila de Esquina, distrito e município de Urubici, a contar de 1º de março de 1961.

Ivoneite Gonçalves Maes, Professora Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Eliseu Guilherme", da cidade de Ibirama), para ter exercício no Grupo Escolar "Henrique Midon", de Barra do Rio, cidade de Itajaí, até 31 de julho de 1961.

Irmã Letícia Zanella, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Ruth Leharbechon", da cidade de Água Doce), para ter exercício no Grupo Escolar "Antonieta de Bairos", da cidade de Herval d'Oeste.

Nilza Vieira, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escola isolada de Corredeira), para ter exercício na Escola isolada de Rincão dos Martins, ambas no distrito de São José do Cerrito, município de Lajes.

Raquel Poli de Sousa, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escola isolada de Alto Barrinha, distrito e município de Nova Trento, enquanto durar o impedimento do titular.

Zilda Cecília Koerich, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO tem a satisfação de informar às Repartições Públicas e a quem interessar que suas oficinas encontram-se aparelhadas para executar, com perfeição e rapidez, os seguintes serviços:

IMPRESSÃO — PAUTAÇÃO — ENCADERNAÇÃO — DOURAÇÃO — CONFECCÃO DE ROLOS PARA MÁQUINAS DE IMPRESSÃO — AFIAÇÃO DE NAVALHAS DE CORTAR PAPEL E PERFEITO SERVIÇO DE CLICHÊS

Nota: As encomendas para o Interior serão atendidas mediante orçamento, cujo valor, inclusive frete, deverá ser remetido com a confirmação do pedido.

Rua Jerônimo Coelho, esq. Tte. Silveira — Fone: 2.688

Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Prof. Auta Duarte Silva", de Vargado, município de Nova Trento), para ter exercício na Escola isolada de Ribeirão dos Ovos, distrito e município de Nova Trento, a contar de 1º de março de 1961, no impedimento do titular.

Irmã Ilda Della Bruna, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Prof. Anita Lopes Vieira", de Santa Helena, distrito de Jaborá, município de Joaçaba), para ter exercício nas Escolas Reunidas "José Clemente Pereira",

distrito de José Boiteux, município de Ibirama, a contar de 1º de março de 1961.

De acordo com o art. 199, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Efi Treitinger, Professora Normalista, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Eliseu Guilherme", da cidade de Ibirama, a contar de 1º de março de 1961, com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-15, do orçamento vigente.

DEPARTAMENTOS AUTÔNOMOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portaria de 10 de junho de 1961

C DIRETOR-GERAL RESOLVE

Conceder licença:
De acordo com o art. 138, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: De 15 (quinze) dias para tratamento de seu filho menor Renato Cesar Cordeiro, a Daltir Galichoff Cordeiro, Estatístico-Auxiliar, A-6, a partir do dia 12 de junho de 1961.

Portaria de 13 de junho de 1961

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Conceder licença:
De acordo com o art. 131, da lei n.

198 de 18 de dezembro de 1954: De (60) (sessenta) dias, para tratamento de saúde à Maria de Lourdes Medeiros Vieira, Estatístico-Auxiliar, C-8, a partir de 23 de maio próximo passado.

Portaria de 19 de junho de 1961

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Conceder licença:
De acordo com o art. 131, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: De 15 (quinze) dias, para trata-

mento de saúde, à Terezinha Waltrick Teixeira, Estatístico-Auxiliar A-6, a partir de 16 de junho de 1961.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE CULTURA

Portarias de 8 de maio de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:
De acordo com o decreto n. 553, de 10 de julho de 1941, combinado com o decreto n. 1.114, de 18 de julho de 1960:
Rubens de Oliveira Barbosa não titulado para, na escola isolada de Fazenda município de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no período de 15 de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo

a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Aurea Melo Batista não titulada para, na escola isolada de Fazenda Velha, distrito de São José do Cerrito, município de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, corrente a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Maria Inês Fiecinini normalista, para, no Grupo Escolar "Belsário Ramos", da cidade de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março de 15 de dezembro de 1961, com

o salário diário de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Maria Aparecida Sampaio, normalista para, no Grupo Escolar "Belisário Ramos", da cidade de Lajes, exercer a função de Professor Substituto no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961,

Carman Krieger dos Santos Completo, mentarista, para na escola isolada de Belchior, distrito e município de Gaspar, exercer a função de Professor Auxiliar Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 80,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Irmã Adelina Kestring, Regente de Ensino Primário para, nas Escolas Reunidas "Santa Cruz", de Caminho das Areias, distrito e município de Indaial, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00 corrente a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Francisco Becker não titulado para, na escola isolada de Santa Rosa, distrito de Bocaina do Sul, município de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Izibina Uberti, Regente de Ensino Primário para, no Grupo Escolar "Prof. João Jorge de Campos", da cidade de Tangará, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Olinda Sacramon, Regente de Ensino Primário para, no Grupo Escolar "Heriberto Hülse", da Vila de Ibiã, município de Tangará, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Padre Humberto Puntell para, no Grupo Escolar "Joaquim D'Agostini", distrito de Lacerdópolis, município de Capinzal, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Irmã Paschoma Bonin, Regente de Ensino Primário para, no Grupo Escolar "Padre Aleixo", da Vila do Arrozeira, município de Timbó, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Maria Lunelli, não titulada, para, na escola isolada de São Luis, distrito de Lacerdópolis, município de Capinzal, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Lourdes Olga Duarte, não titulada, para, na escola isolada de Alto Pinedão, distrito e município de Piratuba, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Valdir A. Carezia, Ginasiano para, no Grupo Escolar "Joaquim D'Agostini", distrito de Lacerdópolis, município de Capinzal, exercer a função de Diretor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com a gratificação mensal de Cr\$ 11.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Ana Becker, Regente de Ensino Primário para, nas Escolas Reunidas "Prof. Carlos Gevaerd", de Dom Joaquim, distrito e município de Brusque, exercer

a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Iria Tachini Mafra, Regente de Ensino Primário para, nas Escolas Reunidas "Prof. Carlos Gevaerd", de Dom Joaquim, distrito e município de Brusque, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

A professora Iná Alves de Deus Inácio, para exercer a função de Diretor do Curso Normal Regional "Dr. Luiz Gualberto", da cidade de São Francisco do Sul, a contar de 15 de março de 1961, com a gratificação mensal de Cr\$ 350,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-15, do orçamento vigente.

Ester Dal Magro de Luca, não titulada, para, na escola isolada de Linha Lacerda, distrito e município de São Miguel do Oeste, exercer a função de Professor Substituto, no período de 15 de março a 15 de dezembro de 1961, percebendo o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Virgínia Backes Garcia, não titulada para, na escola isolada de São Roque, distrito de São José do Cerrito, município de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no exercício de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Maria Eugênia Corso, Ginasiana para, na escola isolada de Empresa Colib, distrito de Cêro Negro, município de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Zélia Oliniski, normalista para, no Grupo Escolar "Duque de Caxias", da cidade de Mafra, exercer a função de Professor Substituto, no período de 6 de abril a 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Paulina Basílica Duarte Motta, não titulada, para, na escola isolada de Herival Grande, distrito de Campo Belo, município de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no período de 25 de abril a 15 de dezembro de 1961, percebendo o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Teresa Sibovitz para, na escola isolada desdobrada de Maratá, distrito e município de Pôrto União, exercer a função de Professor Auxiliar Substituto, no período de 4 de maio a 15 de dezembro de 1961, percebendo o salário diário de Cr\$ 80,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

(Reproduzido por ter saído com incorreção)

Portaria de 19 de junho de 1961

SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 115, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Vanilda Olga Gonçalves, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3 (Escolas Reunidas "Maria Duarte Vasconcelos", do Morro Grande, distrito de Sangão, município de Jaguaruna), de 120 dias, com vencimento integral, a contar de 14 de abril de 1961.

TABELAS DE VENDAS DO "DIÁRIO OFICIAL"

Diário Oficial do dia	Cr\$ 5,00
" " atrazado de 1961	Cr\$ 6,00
" " " " 1960	Cr\$ 8,00
" " " " 1959	Cr\$ 9,00
" " " " 1958	Cr\$ 10,00
" " " " 1957	Cr\$ 11,00
" " " " 1956	Cr\$ 12,00
" " " " 1955	Cr\$ 13,00
" " " " 1954	Cr\$ 14,00
" " " " 1953	Cr\$ 15,00
" " " " 1952	Cr\$ 16,00
" " " " 1951	Cr\$ 17,00
" " " " 1950	Cr\$ 18,00
" " " " 1949	Cr\$ 19,00
" " " " 1948	Cr\$ 20,00
" " " " 1947	Cr\$ 21,00
" " " " 1946	Cr\$ 22,00
" " " " 1945	Cr\$ 23,00
" " " " 1944	Cr\$ 24,00
" " " " 1943	Cr\$ 25,00
" " " " 1942	Cr\$ 26,00
" " " " 1941	Cr\$ 27,00
" " " " 1940	Cr\$ 28,00
Abaixo de 1940 à 1934	Cr\$ 32,00

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL

Concurso de Ingresso de Inspectores Escolares e Diretores de Grupos Escolares

Faço saber aos interessados que, por despacho do excelentíssimo senhor Secretário de Educação e Cultura, foram inscritos no Concurso de Ingresso às carreiras de Inspetor Escolar e Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério, a que se refere o edital de 18 de maio de 1961, desta Diretoria ("Diário Oficial", edições de 23 de maio e 5, 6, 7, 8 e 9 de junho de 1961), os candidatos abaixo arrolados:

Concurso de Ingresso de Inspectores Escolares

- 1 — Luiz Armando Dias — 268,1 pontos.
- 2 — Helena Prada Bittencourt — 256 pontos.
- 3 — Guido Costa — 245 pontos.
- 4 — Américo da Silva — 239,7 pontos.
- 5 — Febrônio Tancredo de Oliveira — 237,9 pontos.
- 6 — João Edu Colago — 235 pontos.
- 7 — Gerda Becke Machado — 228 pontos.
- 8 — Edméa Novaes Vidotto — 214,9 pontos.
- 9 — Horávio Hipólito da Silva — 210 pontos.
- 10 — Dilson Serafim Alves — 204,5 pontos.
- 11 — Alice da Silveira Murara — 201,7 pontos.
- 12 — Lotar Matos do Amaral — 195,2 pontos.
- 13 — Maria Estelita Barreto — 185,8 pontos.
- 14 — Adelaide Reynaud dos Santos — 182,2 pontos.
- 15 — Ingeburg Dekker — 179,4 pontos.
- 16 — Luciano Demarchi — 167 pontos.
- 17 — José Alcides Goulart — 165,8 pontos.
- 18 — Fidelle Lovatel — 164 pontos.
- 19 — Newton Inocêncio Chaves da Sousa — 163,8 pontos.
- 20 — Cidenev Santiago — 157,3 pontos.
- 21 — Levi Jonates da Cruz — 156,5 pontos.
- 22 — Lyeurgo Aleixo Nora — 152 pontos.
- 23 — Altamir Jerônimo da Silva — 151 pontos.
- 24 — Maria Inês Rampinelli — 150,7 pontos.
- 25 — Hélio Zanini — 150,1 pontos.

Concurso de Ingresso de Diretores de

Grupos Escolares

- 1 — Zilma Maria Lehmkuhl Teixeira — 331,1 pontos.
- 2 — Lydia Reis von Hertwig — 288 pontos.
- 3 — Dulce de Campos Castilho — 257,4 pontos.
- 4 — Gelda Ávila Hulbert — 255,3 pontos.
- 5 — Suzete Piluski — 241,9 pontos.
- 6 — Najla Carone Guedert — 237,7 pontos.
- 7 — Fioravante João Marchi — 234,4 pontos.
- 8 — Adelaide Althoff (Irmã Maria Helena) — 220,5 pontos.
- 9 — Gema Rausis Lima — 219,1 pontos.
- 10 — Maria José Hülse Peixoto — 217,5 pontos.
- 11 — Hilna Neves Damiani — 213,4 pontos.
- 12 — Emilio Farinhuk — 209,9 pontos.
- 13 — Ignês Possap (Irmã Maria Ancilla) — 201,5 pontos.
- 14 — Wilson Ernesto Hilbert — 192,9 pontos.
- 15 — Ieda Ramos Senff — 190,4 pontos.
- 16 — Neusa Bernardina Lemos Marques — 183,9 pontos.
- 17 — Euclides Alves de Souza — 178,4 pontos.
- 18 — Odalita Borges — 177,7 pontos.
- 19 — Ruth Pereira — 176,7 pontos.
- 20 — Zilda Helena Deschamps — 175 pontos.
- 21 — Lydia Hermenegilda Demont Rosa — 174,2 pontos.
- 22 — Celeste Comichelli Carreira — 173,7 pontos.
- 23 — Jucely dos Reis Medeiros — 172,5 pontos.
- 24 — Laura Alaíde Ferreira — 169,5 pontos.
- 25 — Hilda Xavier Garcia — 163 pontos.
- 26 — Maria Neusa dos Santos Lopes — 153,7 pontos.
- 27 — Helena Maria Stein — 167,5 pontos.
- 28 — Sylvia Vieira de Andrade (Irmã Maria Umbelina Vieira de Andrade) — 167,1 pontos.
- 29 — Alcila Bittencourt Ferreira — 163,6 pontos.
- 30 — Vilma Rodrigues (Irmã Maria Consolata Rodrigues) — 163,1 pontos.
- 31 — Irma Theresinha Schmitt — 159,5 pontos.
- 32 — Dolores Damo — 158,7 pontos.
- 33 — Orietta Márcia da Silva Motta — 157,3 pontos.
- 34 — Ivany Cecilia Wendhausen — 156,4 pontos.

- 35 — Gilson Soares de Souza — 156 pontos.
 36 — Hilma Roesner Schaufli — 150,7 pontos.
 37 — Nair Alves Bratti — 142,2 pontos.
 38 — Maria Ester Fenner Kretzer — 141,5 pontos.
 39 — Maria da Conceição Santos (irmã Maria Caridade) — 141,5 pontos.
 40 — Irmã Elfrida Schorr — 140,8 pontos.
 41 — Julieta dos Santos (irmã Maria de Lourdes) — 140,3 pontos.
 42 — José Paulo de Souza — 131,3 pontos.
 43 — Cecília Lotin — 130 pontos.
 44 — Judith Crema (irmã Maria Brígida, S.D.S.) — 124,8 pontos.
 45 — Araci Duarte Dadam — 119,7 pontos.
 46 — Maria Alzira Gonzaga Dutra e Silva — 115,2 pontos.
 47 — Carmelino Dolsan — 106,2 pontos.
 48 — Avelino Clemente Prando — 106 pontos.
 49 — Zenaide Maria Schmitt Pereira da Costa — 105,9 pontos.
 50 — Saturnino Dadam — 104,7 pontos.
 51 — Isanir Donadel — 97,7 pontos.
 52 — Darcy Azevedo Duarte — 96,3 pontos.

Os candidatos inscritos ficam convocados para a realização da prova escrita no dia 10 de julho vindouro, às 8 horas (Inspetores Escolares) e às 14 horas (Diretores de Grupos Escolares).

Diretoria de Ensino, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

José Motta Pires, diretor.
(8-4)

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 21 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

Francisco Borja Pereira da função de Zelador, referência I, que exerce no Departamento de Saúde Pública.

Admitir:

Francisco Borja Pereira na função de Servente, referência I, para ter exercício no Departamento de Saúde Pública.

Genésia Maria dos Santos na função de Servicial, referência I, e ter exercício na Colônia Santana.

Francisca Caetana da Silva na função de Servicial, referência I, e ter exercício na Colônia Santana.

Leonildes Luzia Kalfis na função de Servicial, referência I, e ter exercício na Colônia Santana.

Silvio Luiz Pires da Silva na função de Encarregado de Serviço, referência V, e ter exercício no Departamento de Saúde Pública.

Orlando Nunes na função de Zelador, referência I, e ter exercício no Departamento de Saúde Pública.

TRABALHO

Portaria de 26 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Tornar sem efeito:

A portaria n. 7/61-ST, de 27 de abril de 1961, que designou os funcionários Ayrton Mogueira Cesar, Luiz Gonçalves Vasques, para sob a presidência do Titular da Pasta do Trabalho, constituírem o Grupo de Trabalho que estudaria a reforma da Secretaria do Trabalho.

Portarias de 21 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os funcionários Danilo Lourival Schmidt, Diretor de Administração C-30, Jonas Ramos Martins, Diretor Sindical C-30, Waldir Pedro Del Prá Netto, Assessor Técnico I-29, Aderbal Guarany da Rosa, Oficial de Gabinete C-26 e Sérgio da Cunha Dutra, Assistente I-16, para sob a presidência do Titular da Pasta, constituírem o Grupo de Trabalho que deverá estudar a organização da Secretaria do Trabalho.

Prorrogar:

De acordo com o art. 166, parágrafo único, combinado com o art. 196, alínea III, da lei n. 198, de 18-12-1954:

Por três (3) horas, das 8 às 11, da manhã o expediente dos funcionários: Waldyr Pedro Del Prá Netto, Assessor Técnico I-29; Sérgio da Cunha Dutra, Assistente I-16; e Icelia Almerinda Santos, Servente, referência II.

FAZENDA APOSTILAS

No título de Vitor Baséi, ocupante da função de Encarregado de Posto de Arrecadação de Arabutão, referência XII, foi proferida a seguinte: "O portador do presente título passa a gozar as prerrogativas de extranumerário efetivo nos termos do disposto do artigo 6º, da lei 2.417 de 27-7-1960, passado a sua função a ser remunerada pela referência VI, de conformidade com as tabelas integrantes da referida lei. Secretaria da Fazenda, em Florianópolis, 12 de junho de 1961". (a.) Geraldo Wetzel, Secretário.

No título de Irineu Michels, ocupante da função de Encarregado de Serviço, referência VI, foi proferida a seguinte: "O portador do presente título passa a gozar as prerrogativas de extranumerário efetivo nos termos do disposto do artigo 6º, da lei 2.417, de 27-6-1960, passando a sua função a ser remunerada pela referência VI, de conformidade com as tabelas integrantes da referida lei. Secretaria da Fazenda, em Florianópolis, 13 de junho de 1961". (Ass.) Geraldo Wetzel, Secretário.

Retificação de apostilas

No título de aposentadoria de Índio Catarinense da Costa, foi lavrada a seguinte: Fica retificada a apostila datada de 6 de setembro de 1960, que passará a ter a seguinte redação: De acordo com a lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956, o portador do presente título passará a perceber a contar de 1º de janeiro de 1957, os proventos mensais de Cr\$ 13.700,00, correspondente ao nível I-29, Secretaria d'Estado dos Negócios da Fazenda, Florianópolis, 13 de junho de 1961. Geraldo Wetzel, Secretário da Fazenda.

No título de aposentadoria de Índio Catarinense da Costa, foi lavrada a seguinte: Fica retificada a apostila datada de 6 de setembro de 1960, que passará a ter a seguinte redação: De acordo com o decreto n. 153, de 30 de outubro de 1959 e fixação de que trata a lei n. 1.981, de 12 de fevereiro do mesmo ano, os proventos devidos ao beneficiado pelo presente título, passam a ser, a contar de 1º de janeiro de 1960, de Cr\$ 17.850,00, pela incorporação de Cr\$ 4.150,00, que constituiu o abono constante da lei supra referida e correspondente ao nível I-29. Secretaria d'Estado dos Negócios da

Fazenda, Florianópolis, 13 de junho de 1961. Geraldo Wetzel, Secretário da Fazenda.

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Edital de citação

De ordem do sr. presidente da Comissão de Inquérito Administrativo mandado instaurar pelo exmo sr. Secretário da Fazenda pela portaria n. 120, de 18 de maio do corrente ano, cito o sr. Dante Moreira, Coletor Estadual classe A-12, titular da Coletoria de São José do Cedro incluída nos autos do mencionado inquérito e que se encontra em lugar incerto e não sabido, a tomar conhecimento das provas contra si apresentadas e apresentar defesa no prazo de quinze (15) dias, conforme preceitua o art. 302, § 2º da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954.

Artêmio M. Schmidt, secretário.
(8-6)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Ata da 11ª sessão ordinária, realizada em 16 de março de 1961

Presentes os senhores José Augusto de Faria, presidente, Eduardo Santos, Roberto Oliveira, deputados, Carlos Galuf e Eloy Struve, suplentes. Havendo número legal, é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, posta em votação, é aprovada. Expediente: Ofício n. 625, de 8 do corrente, do exmo. sr. Geraldo Wetzel, Secretário da Fazenda, solicitando que informe a Contadoria Geral do Estado, se consta seguros, quais as Companhias Seguradoras, Requerimentos: Do Banco do Brasil S. A. Agência Blumenau, solicitando informe sobre cheques visados. Idem Fligão São Bento S. A., de S. Bento do Sul; Idem Empresa de Luz e Força de Epólis, S. A. BLFA; Idem Cia. Medeiros S. Amaro Ind. e Com. — Cima; Idem Construtora e Terraplanagem Mecânica S. A. Cotonia — Itajaí, a primeira de Santo Amaro e a última de Itajaí; Idem Indústrias S. Virgílio S. A. Têxtil Agrícola, Nova Trento; Idem Moinhos Reunidos S. A., Itajaí; Idem Central de Autoc e Oficinas S. A., Porto União; Idem Cia. Hoepfner Agrícola e Comercial, Joinville; Idem Moinhos Catarinense S. A., de Mafra; Idem Casa do Americana S. A., Blumenau; Idem Empresa de Luz e Força de Epólis, S. A. — ELFA desta Capital; Idem Júlio Gaidzinski S. A. Ind. e Com., de Criciúma; Idem Indústria Colín S. A., Joinville; Idem Ravena Casino Hotel S. A., com sede em Laguna, todos solicitam arquivamento de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. Arquivar-se. Idem Solferino Agostini, solicita baixa de sua inscrição. Cancele-se. Idem Francisco Gouvêa, solicita certidão de firma Recuperadora Joinville Ltda., Joinville. Certifique-se. Idêntica solicitação faz J. Déstri, que solicita certidão de firma Eugênio Raulino Koerich & Cia. Ltda., desta praça; Idem Edwiges Vieira, solicita certidão de firma F. Daura & Cia., desta capital; Idem Lauro Mendes, desta praça, solicita certidão de ata extraordinária da firma Cia. Melhoramentos de Brusque, com sede em Brusque, Carvique, ss. Idem Echnavaldo de Agostinho Hugen; Idem Sebastião da Silva Mattos, ambos de São Joaquim; Idem Jorge Bussarello Benedet, Criciúma; Idem Antenor Bogo, Blumenau; Idem Gregório Barão, Joazebo; Idem Heitor Risatti, Campos Novos; Idem Iagomar Rauh; Idem Curt Hackbart, ambos de Pomerode; Idem Adão Warks, Canoinhas; Idem Genília Calafate, vltura, Rio d' Oeste; Idem Adolfo Zanco, Serra Alta, São Carlos; Idem Marcos L. Pereira, Canoinhas; Idem Celso Machado, Imaru; Idem Waldemar Pasqualini, Rio do Sul; Idem Orival Silva, Barreiros; Idem J. Eládio Soares; Idem Daici E. Pimentel, maior, solteiro; Idem Manoel J. Borges, todos de Im.

bituba; Idem José Vargas; Idem Angelo G. Spilere, Idem Izidorio Leal, todos de Criciúma; Idem Laercio Eliot da Silva, Itajaí; Idem Mártio Leopoldo dos Santos Lajes; Idem Janete M. Rocha, de Araranguá; Idem Berthold Hsi; Idem F. Erecht Peter Fritz König, ambos de Blumenau; Idem Alcides Picini, Lúndia, Concórdia; Idem Nelson O. Delavechia, da mesma comarca; Idem Ernani Cósme Glória de Lajes; Idem Antônio J. da Silva, Criciúma; Idem Edgard Terhost, Concórdia; Idem Walter M. de Melo; Idem Antônio Stenamiglio; Idem Abão Alves de Moraes; Idem Noé de Souza Avila; Idem Edú P. Valini, todos de Curitiba; Idem Dorvalino João Mior; Idem Alcino Pellegrini; Idem Leonildo Mantelli; Idem Dorvalina Bojia, solteira; Idem Luiz J. Aloiffi, todos de Chapecó, solicitam inscrições de suas firmas individuais de conformidade com o decreto-lei n. 916, de 24 de outubro de 1890. Inscrevam-se: Idem Ricardo Feldmann, Pouso Redondo; Idem Walter Brettkopf, Blumenau; Idem Francisco Schebauer, Itajaí; Idem J. Balduino Antes de Ibicaré, todos solicitam anotar em seus registros, o aumento de capital. Anote-se. Idem Com. e Ind. J. Balduino Antes Ltda., de Ibicaré; Idem Souza & Vieira, Araranguá; Idem Fazenda S. Caetano Ltda., de Joinville; Idem Souza & Santos, desta praça; Idem Churrascaria Dois Irmãos Ltda.; Idem Moças Ciclamen Ltda., Curitiba; Idem Margenath's Souza & Cia., Sombrio; Idem Pedro Paulo Kretzer & Irmãos, desta praça; Idem Construtora Maiburg, Itajaí; Idem Administração, Com. Represent. Cruzeiro do Sul, de Blumenau; Idem Meller & Martins, Criciúma; Idem Tratores, Motores e Impl. Agrícolas Ltda., Chapecó; Idem Comercial S. Carlos Ltda., São Carlos; Idem Bar e Restaurante B. de Ouro Ltda., Blumenau; Idem Móveis Meyer Ltda., Joinville; Idem Souza & Cia., Jaguaruna, todos solicitam registros de seus contratos sociais. Idem Imobiliária Com. e Exportadora Ltda., Joinville; Idem Calçados Crack Ltda., Criciúma; Idem Madeireira Varachin, Ltda., de Curitiba; Idem Dethrik & Marchinichen & Bucout Ltda.; Idem Confeções Gran Ltda., desta praça; Idem Açougues Reunidos Ltda., Joazebo, todos solicitam registros das alterações havidas em seus contratos; Idem Calistrato Ferreira da Cunha, solicita registro do distrito da firma Ferrobarras Ltda., desta praça. Registre-se e arquivar-se. Idem Clodomir José Crippa, sócio da firma Indúst. Com. Mário Crippa & Filhos; Idem Aristides Bolan; Idem Izário Seussel, sócio da firma Izário S. Farias & Cia.; Idem Giacomo Bolan; Idem Dionizio Trichez, sócio da firma Construções Trichez Ltda., todos de Criciúma, solicitam Carta de Negociante Matriculado. Forneça-se carta de acordo com o Código Comercial. Tendose expotado tória ordem do dia e não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente mandou lavrar a presente ata que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscreta por mim. Eduardo Nicolich, secretário. Foi presente o sr. dr. Paulo Blasi, Consultor Jurídico, Eduardo Nicolich, secretário.

(8246)

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Portarias de 16 de junho de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Suspender:

De acordo com o art. 278, da lei n. 198, de 22-12-59:

Niro Alves de Lima, Guarda-Fiscal, referência IV, com exercício no Posto Fiscal de Estrada Federal, município de Mafra, por 5 (cinco) dias, sem vencimentos e sem prejuízo da escala de serviço, por ter se ausentado do serviço, sem autorização.

TESOURO DO ESTADO

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA EM 17 DE JUNHO DE 1961

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 16, em Caixa	16.457.040,30	Secretaria do Interior e Justiça	240.337,00
Receita orçamentária	—	Secretaria da Educação e Cultura	64.400,00
Receita extraorçamentária	—	Secretaria da Fazenda	8.030.537,29
Despesa (Anulação)	1.250,00	Secretaria da Segurança	47.982,10
Repartições fiscais c/de saldos	3.189.121,50	Secretaria da Viação e Obras Públicas	246.105,00
Retirada de Bancos	9.674.567,80	Secretaria da Agricultura	3.675,00
Depósitos especiais do Estado	—	Secretaria da Saúde e Assistência Social	288.704,80
Depósitos diversas origens	181,00	Secretaria do Trabalho	27.326,50
Montepio	28.851,73	Departamento de Estatística	12.655,00
Responsáveis c/ antigas	—	G. E. S. P. E.	—
Responsáveis c/ exercício	—	Plano de Obras	9.315.000,00
		Departamento de Geografia e Cartografia	3.375,00
		Comissão de Energia Elétrica	—
		Despesa por créditos especiais	—
		Despesa a classificar	—
		Receita (Anulação)	—
		Restos a pagar	2.181.618,30
		Suprimentos	—
		Recolhimento em Bancos	—
		Depósitos especiais do Estado	—
		Depósitos de diversas origens	181,00
		Montepio	100.000,00
		Saldo na Tesouraria para 19	8.784.133,90
	Cr\$ 29.346.012,30		Cr\$ 29.346.012,30

DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO Disponível	Vinculado	Depósitos Especiais	Depósitos diversas origens	Montepio	TOTAL
Tesouraria	7.269.280,60	—	244.587,40	499.385,50	770.880,40	8.784.133,90
Banco do Brasil	2.397.164,90	—	13.189.817,00	—	38.871,40	15.627.552,10
Banco Nacional do Comércio	193.587.077,90	5.648.745,20	2.119.288,50	11.873.912,60	197.948,50	125.336.973,00
Banco Indúst. Com.	—	—	—	—	287.977,10	287.977,10
Banco Paraná S. C.	29.125.778,60	10.991.996,20	1.000.000,00	22.809.869,40	2.500.000,00	65.437.544,20
Banco Catarinense	78.989,00	—	—	66.222,00	—	137.211,00
Banco L. M. Gerais	19.333.742,30	—	—	—	2.500.000,00	18.833.742,30
Banco C. R. M. Gerais	19.344.250,10	50.889,00	—	—	—	18.833.742,30
Caixa Econômica Federal	12.542.951,40	202.322,50	1.000.000,00	15.000.000,00	—	34.395.139,10
Caixa Econ. Federal/fundo T. Invest. 59	—	578.436,70	—	—	—	13.745.273,90
Banmércio c/Fundo POE	—	3.452.168,60	—	—	—	578.436,70
Banmércio c/Fundo Tx. Invest.	—	3.165.439,60	—	—	—	3.452.168,60
TOTAIS	192.672.135,80	23.091.894,80	17.554.692,90	50.248.489,70	6.206.385,20	289.773.598,40

Roberto Quint
Encarregado do ContábilFrancisco Gouvêa
SubdiretorAcaçio Mello
Tesorero

MOVIMENTO DA TESOUREARIA EM 19 DE JUNHO DE 1961

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 17, em Caixa	8.784.133,90	Secretaria do Interior e Justiça	406.526,30
Receita orçamentária	254.264,60	Secretaria da Educação e Cultura	93.000,00
Receita extraorçamentária	—	Secretaria da Fazenda	265.163,69
Despesa (Anulação)	—	Secretaria da Segurança	24.342,30
Repartições fiscais c/de saldos	—	Secretaria da Viação e Obras Públicas	22.800,00
Retirada de Bancos	61.547.991,30	Secretaria da Agricultura	31.325,00
Depósitos especiais do Estado	—	Secretaria da Saúde e Assistência Social	94.070,00
Depósitos diversas origens	—	Secretaria do Trabalho	2.667,00
Montepio	2.320,00	Departamento de Estatística	—
Responsáveis c/ antigas	—	G. E. S. P. E.	—
Responsáveis c/ exercício	—	Plano de Obras	—
		Departamento de Geografia e Cartografia	—
		Comissão de Energia Elétrica	—
		Despesa por créditos especiais	—
		Despesa a classificar	—
		Receita (Anulação)	—
		Restos a pagar	1.245.031,30
		Suprimentos	—
		Recolhimento em Bancos	60.000.000,00
		Depósitos especiais do Estado	—
		Depósitos de diversas origens	59.384,00
		Montepio	62.000,00
		Saldo na Tesouraria para 20	8.241.600,70
	Cr\$ 70.588.809,20		Cr\$ 70.588.809,20

DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO Disponível	Vinculado	Depósitos Especiais	Depósitos diversas origens	Montepio	TOTAL
Tesouraria	6.255.811,40	—	244.587,40	400.001,50	711.200,40	8.241.600,70
Banco do Brasil	2.397.164,90	—	13.189.817,00	—	38.871,40	15.627.552,10
Banco Nacional do Comércio	193.347.932,20	35.648.745,20	2.119.288,50	11.873.912,60	197.948,50	156.096.983,20
Banco Indúst. Com.	—	—	—	—	287.977,10	287.977,10
Banco Paraná S. C.	29.125.778,60	10.991.996,20	1.000.000,00	22.809.869,40	2.500.000,00	65.437.544,20
Banco Catarinense	78.989,00	—	—	66.222,00	—	137.211,00
Banco L. M. Gerais	19.333.742,30	—	—	—	2.500.000,00	18.833.742,30
Banco C. R. M. Gerais	19.344.250,10	50.889,00	—	—	—	18.833.742,30
Caixa Econômica Federal	31.219.428,10	202.322,50	1.000.000,00	15.000.000,00	—	34.395.139,10
Caixa Econ. Federal/fundo T. Invest. 59	—	578.436,70	—	—	—	32.421.750,60
Banmércio c/Fundo POE	—	3.452.168,60	—	—	—	578.436,70
Banmércio c/Fundo Tx. Invest.	—	3.165.439,60	—	—	—	3.452.168,60
TOTAIS	211.725.157,60	83.091.894,80	17.554.692,90	50.149.105,70	6.146.705,20	368.687.555,20

Roberto Quint
Encarregado do ContábilFrancisco Gouvêa
SubdiretorAcaçio Mello
Tesorero

TESOURO DO ESTADO

Tabela de pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento dos vencimentos dos funcionários estaduais, referente ao mês de junho, observando-se a seguinte tabela:

DIA 22 DE JUNHO DE 1961

No expediente das 12 às 16,30 horas

Palácio do Governo. Secretarias de Estado, Secretários de Estado, Tribunal de Justiça, Juizes de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas, Procuradoria Geral do Estado (Ministério Público), Forum da Capital, Consultoria Jurídica, Tribunal de Contas, Contadoria Geral do Estado, Procuradoria Fiscal do Estado, Tesouro do Estado.

DIA 23 DE JUNHO DE 1961

No expediente das 12 às 16,30 horas

Grupos Escolares, Professores das Escolas Reunidas, Escolas Isoladas, Enciclopédia de Santa Catarina, Delegacia de Ensino, Faculdade de Filosofia, Merenda Escolar, Museu de Arte Moderna, Escola Profissional Feminina "Jorge Lacerda", Instituto de Educação "Dias Velho", Diretoria do Serviço de Água e Esgoto, Hospital "Nereu Ramos", Departamento Estadual de Estatística, Arquivo Público, Diretoria de Caça e Pesca.

DIA 24 DE JUNHO DE 1961

No expediente das 9 às 11 horas

Diretoria do Serviço de Fiscalização da Fazenda, Maternidade "Carmela Dutra", Teatro "Alvaro de Carvalho", Diretoria de Serviços Especiais (Engenharia Rural), Diretoria do Serviço de Defesa Vegetal, Laboratório de Química Agrícola e Industrial, Fôlha de Operários, Colônia Santa Tereza.

Dia 26 DE JUNHO DE 1961

No expediente das 12 às 16,30 horas

Penitenciária do Estado, Diretoria de Obras Públicas, Hospital "Nereu Ramos", Abrigo de Menores, Diretoria de Assistência ao Cooperativismo, Diretoria da Produção Vegetal, Junta Comercial do Estado, Polícia Militar, Departamento de Saúde Pública, Departamento Estadual de Geografia e Cartografia, Cespe, Inspeção de Educação Física.

DIA 27 DE JUNHO DE 1961

No expediente das 12 às 16,30 horas

Diretoria de Veículos e Trânsito Público, Instituto de Identificação e Médico Legal, Delegacia de Ordem Política e Social, Administração do Edifício das Secretarias, Serviço de Diversões Públicas, Serviço de Registro de Estrangeiros, Diretoria de Terras e Colonização, Diretoria de Armas e Munições, Assembléia Legislativa do Estado, Bolsa Oficial de Valores, Biblioteca Pública, Delegacia de Furtos e Roubos, Comissão de Energia Elétrica, Serviço de Inseminação Artificial, Imprensa Oficial do Estado.

DIA 28 DE JUNHO DE 1961

No expediente das 12 às 16,30 horas

Inativos.

OBS: Após o complemento desta tabela, os que não receberam nos dias fixados na mesma, terão mais três (3) dias, findo os quais, será o pagamento sustado para só ser reiniciado quando nova tabela for expedida, salvo, motivo de força maior devidamente comprovado.

As folhas de pagamento devem ser

entregues sem emendas ou rasuras, a fim de que sejam devidamente conferidas, e três (3) dias do fixado, para a competente averbação.

As substituições de professores em geral, serão pagas de 1º a 10 de julho p. vindouro.

Os inativos, a partir do corrente mês, com exceção do professorado, passam a receber nas Repartições de origem.

A presente tabela será rigorosamente obedecida.

Tesouro do Estado, em 19 de junho de 1961.

Waldyr da Luz Macuco, diretor.

VIACAO E OBRAS PUBLICAS

SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

Portaria de 16 de junho de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Fixar:

Para o mês de agosto do corrente ano, as férias a que têm jus, no exercício de 1960, o funcionário João Otávio Furtado, Condutor de Serviço, padrão I-14, em virtude de ter deixado de gozá-las naquele período por interesse do serviço.

DIRETORIA DE ENGENHARIA RURAL

Portaria de 15 de junho de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Prorrogar:

Por mais três (3) horas diárias, os expedientes dos funcionários: Wilson Teodoro, Carlos Brognoli, Mário Libânio de Silva e Emília de Aguiar Delayti, a fim de participarem de um levantamento dos bens patrimoniais registrados nesta Diretoria.

SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias de 2 de maio de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

Ido Rodrigues da função de Encarregado de Serviço, referência VI, da T. N. M. da referida Secretaria.

Admitir:

De acordo com o art. 15, da lei n. 2.172, de 23 de novembro de 1959: Ido Rodrigues na função de Encarregado de Serviço, referência XI, da T. N. M. da Delegacia Especializada de Furtos, Roubos e Falsificações.

Geraldo Jacinto na função de Encarregado de Serviço, referência VI, da T. N. M. da referida Secretaria, vago em virtude da dispensa de Ido Rodrigues.

Portaria de 15 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

O dr. Jucélio Costa, Delegado da Ordem Política e Social, para presidir inquérito policial a fim de apurar denúncias formuladas em ofício datado de 15 do corrente, do gabinete Civil da Presidência da República neste Estado, referentes ao arrombamento do prédio onde funciona a Alfândega da cidade de Itajaí.

APOSTILA

No título de Jacob Barreto Bossle, ocupante da função de Dactiloscopista, referência X, foi proferida a seguinte: "O portador do presente ti-

tulo passa a gozar as prerrogativas de extranumerário efetivado nos termos do disposto do artigo 6º, da lei 2.417, de 27-7-1960, passando a sua função a ser remunerada pela referência IV, de conformidade com as tabelas integrantes da referida lei. Secretaria da Segurança Pública, em Florianópolis, 2 de junho de 1961". (a.) Jade Magalhães, Secretário.

O portador do presente título sr. Procópio Pires, Comissário de Polícia, passa a perceber os vencimentos do padrão I-12, de acordo com o art. 1º da lei n. 2.680, de 27-4-61. Secretaria da Segurança Pública, em Florianópolis, 8 de junho de 1961. Jade Magalhães, Secretário da Segurança Pública.

Fica sem efeito a apostila datada de 13-12-1960, exarada no título de Cid Valentim Ferreira, Comissário de Polícia que elevou seu vencimento do padrão I-12 para I-16, de acordo com o art. 8º da lei n. 2.553, de 28-11-60, por ter sido declarada nula, conforme art. 1º da lei n. 2.380, de 27-4-1961 e decreto n. GE — 25-05-61/119. Secretaria da Segurança Pública, em Florianópolis, 8 de junho de 1961. Jade Magalhães, Secretário do Segurança Pública.

Fica sem efeito a apostila datada de 2 de janeiro de 1961, exarada no título de Mário Laurindo, Assistente Jurídico, que elevou seus vencimentos do padrão I-26 para I-29, de acordo com o art. 6º da lei n. 2.592, de 28 de dezembro de 1960, por ter sido declarada nula, conforme art. 1º da lei n. 2.680, de 27-4-61 e decreto n. GE — 25-05-61/119. Secretaria da Segurança Pública, em Florianópolis, 8 de junho de 1961. Jade Magalhães, Secretário da Segurança Pública.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de concorrência pública

De ordem do exmo. sr. dr. Secretário da Segurança Pública, torno público, a quem possa interessar que se acha aberta, nesta Diretoria de Administração, concorrência pública, para aquisição de 12 pneus para jeeps, destinados às viaturas desta Secretaria.

I — A concorrência de que trata o presente edital fica aberta a contar da primeira publicação no "Diário Oficial" do Estado, encerrando dia 20 de julho do corrente ano, sendo as propostas abertas no dia imediato, às 15 horas, no gabinete da Diretoria de Administração.

II — Os proponentes deverão fazer chegar à Diretoria de Administração da Secretaria da Segurança Pública, as propostas em sobrecartas fechadas, com a rubrica dos proponentes em todas as páginas e assinadas sobre a estampilhas federais e estaduais, com a indicação do preço por unidade.

III — Deverão os proponentes apresentar documentos comprobatórios de idoneidade, inclusive certidão comprobatória de não dever as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

IV — As propostas serão examinadas pela comissão designada pelo senhor Secretário da Segurança Pública, reservando o direito de julgar aceita a melhor proposta com indicações de fornecimentos.

V — Os proponentes deverão reservar além dos preceitos estatuídos neste edital, às disposições contidas no decreto-lei n. 96-A, de 23 de abril de 1938.

Diretoria de Administração, em

Florianópolis, 10 de junho de 1961. Ari de Melo Mosimman, diretor de Administração. (3-2)

AGRICULTURA

Portaria de 5 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Luiz Eugênio Tack, ocupante da função de Classificador de Produtos Vegetais, referência VI, da T. N. M. da Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, para ter exercício no Posto de Classificação de Chapecó, ficando dispensado de Carnoínas.

Portarias de 13 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

Pedro Seára da função de Tratorista referência IV, da T. N. M. da Diretoria de Serviços Especiais.

Tornar sem efeito:

A portaria datada de 31 de maio último, que designou Olímpio Stühler, ocupante da função de Classificador de Produtos Vegetais, referência VI, da Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, para ter exercício no Posto de Classificação de Chapecó.

A portaria datada de 31 de maio último, que designou Loio Delgado, ocupante da função de Classificador de Produtos Vegetais, referência VI, da Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, para ter exercício no Posto de Classificação de Joaçaba.

Portaria de 14 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 15, da lei n. 2.172, de 23 de novembro de 1959:

Hercílio Lentz na função de Guarda Fiscal, referência IV, da T. N. M. do Serviço de Fiscalização da Fazenda, e ter exercício na Comissão Rodoviária da 12ª Região de Fiscalização, com sede em Criciúma.

APOSTILA

No título de Deodino Martins Dutra, ocupante da função de Trabalhador, referência VIII, foi proferida a seguinte: "O portador do presente título passa a gozar as prerrogativas de extranumerário efetivado nos termos do disposto do artigo 45, da lei 2.172, de 23-11-1959, passando a sua função a ser remunerada pela referência II, de conformidade com as tabelas integrantes da referida lei. Secretaria da Agricultura, em Florianópolis, 13 de junho de 1961". (a.) Atilio Fontana, Secretário.

DIRETORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL

Portaria de 13 de junho de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias, desta Diretoria, na parte a que se refere a Escriturária B.T. Terezinha Campos Dutra, marcando a mesma para o mês de julho, por conveniência de serviço.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias de 15 de junho de 1961
Conceder licença, em prorrogação:

O MINISTRO PRESIDENTE RESOLVE

De acôrdo com o art. 136, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954 (E. F. P. S. C.):

A funcionária Telma Souza Xavier da Rosa, Auxiliar Mecanógrafo, TC-5, do Tribunal de Contas do Estado, para continuação de tratamento de saúde, conforme atestado passado pela Junta Médica Oficial, apresentada, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar de 5 de junho de 1961.

Designar:

De acôrdo com o art. 36, da lei n. 1.366, de 4 de novembro de 1955: Dalva C. Felício, ocupante do cargo de Oficial Instrutivo TC-11, para exercer, em substituição, o cargo de Encarregado de Pessoal, padrão TC-12, deste Tribunal de Contas, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, Hamilton Cordeiro, a contar de 1º de abril do corrente exercício.

Ata da 500ª sessão ordinária, realizada a 12 de janeiro de 1961

Presidência: Senhor Ministro Nelson Heitor Stoeterau.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Sessões do Edifício do Tribunal de Contas do Estado, reuniu-se em sessão ordinária o Egrégio Tribunal de Contas, sob a presidência do senhor Ministro Nelson Heitor Stoeterau. Presentes os senhores Ministros Vicente Schneider, Paulo Fontes e J. A. Coelho de Souza e o senhor auditor convocado Germino Silva, na forma da legislação em vigor. Estava presente o senhor Sub-Procurador Nilton Cherem. Não compareceram à sessão os srs. Ministros Leopoldo Olavo Erig, Waldir Busch e Nereu Corrêa, que se encontram em férias e o senhor Ministro Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, por motivo de doença. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, aprovada e em seguida assinada pelos presentes. Na Hora do Expediente, o senhor presidente deu conhecimento à Casa de um requerimento da funcionária Arlinda Machado, encarregada de setor, padrão TC-17, deste Tribunal de Contas, solicitando licença para inscrever-se no Curso de Administração Pública (DASP), a ser ministrado no Rio de Janeiro. Colocada a matéria em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir foram lidos e assinados os seguintes acordos: 1) Prestação de Contas: 1) Processo n. 3.553/60. Responsável: Níce de Campos Faria, Orientadora Técnica do Serviço de Merenda Escolar. 2) Processo n. 4.215/60. Responsável: Abram David Kaemann, Chefe do Posto de Saúde de São Joaquim. 3) Processo n. 2.446/60. Responsável: Zahmir da Costa, Sub-Chefe da Contadoria Geral do Estado. 4) Processo n. 5.494/60. Responsável: Frederico de Souza Filho, Diretor das EE. RR. Prof. Maria da Silveira. 5) Processo n. 3.325/60. Responsável: Lauro Rupp, Diretor de Administração da SSP. 6) Processo n. 4.389/60. Responsável: Níce de Campos Faria, Orientadora Técnica do Serviço Merenda Escolar. 7) Processo n. 1.574/60. Responsável: Osmar Oliveira, Porteiro do Tesouro do Estado. 8) Processo n. 5.220/60. Responsável: Cláudio Andrade Ramos, Oficial de Gabinete da Secretaria da Fazenda. 9) Processo n. 3.054/60. Responsável: Walter A. Silva, Assessor Técnico do Palácio do

Governo. 10) Processo n. 5.085/60. Responsável: Geraldino Jacinto, Escriurário da Secretaria da Segurança Pública. 11) Processo n. 2.831/60. Responsável: Terezinha Ana Rocha, Prof. das EE. RR. Werner Knaben, de Travessão. II) Reconsideração de multa: 1) Processo n. 3.991/59. Interessado: Olga de Campos Oerding, Diretora do G. E. "José Bonifácio". Rio do Teste. 2) Processo n. 4.392/60. Interessado: Oswaldo Silva do Herval, Inspetor Escolar em Santo Amaro da Imperatriz. Logo após foi facultada a palavra para Breves Comunicações, usando da mesma o sr. Ministro Paulo Fontes, para que a presidência providenciasse junto a D. F. E. O. uma relação dos Grupos Escolares e das Escolas, para os quais foram liberadas verbas para a aquisição de móveis, tendo o sr. presidente declarado que a proposição seria atendida imediatamente. Na Ordem do Dia, foram julgados os seguintes processos em pauta, na forma do art. 51, do Regimento Interno, publicado no "Diário Oficial" do Estado de 11-1-61. Foram comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis, dos seguintes processos de prestação de contas e a seguir foram lidos e assinados os seguintes acordos: Relatados pelo sr. Ministro J. A. Coelho de Souza: 1) Processo n. 4.759/60. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 12.000,00. Verba: 1-5-04. Responsável: Celso Anderson de Souza, Diretor da Maternidade "Teresa Ramos", de Lajes. 2) Processo n. 5.079/60. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 12.000,00. Verba: 1-5-04. Responsável: José Koerbel Júnior, Administrador do Hospital e Maternidade "Marieta Konder Bornhausen", de Itajaí. 3) Processo n. 5.070/60. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 14.000,00. Verba 1-6-12. Responsável: Dr. Enéas Serrão, Chefe do Posto de Saúde de Guatá. A seguir o Tribunal julgou mais os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação, concedida nos termos do art. 51, parágrafo 1º, do Regimento Interno: Foram comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis, e a seguir foram lidos e assinados os respectivos acordos, nos seguintes processos de prestação de contas: I — Relatados pelo senhor Ministro Vicente Schneider: 1) Processo n. 256/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 600,00. Verba: 1-3-03. Responsável: Edizoro Müller, Diretor do G. E. "Delmiro de Souza" de Mondai. 2) Processos n. 5.080/60. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 95.000,00. Verba: 1-1-07. Responsável: José Koerbel Júnior, Administrador do Hospital Maternidade "Marieta Konder Bornhausen" de Itajaí. 3) Processo n. 5.087/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 1.200,00. Verba: 1-5-02. Responsável: Eduardo Amaral Filho, Delegado de Ensino. 4) Processo n. 5.078/60. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 254.400,00. Verba: 1-1-07. Responsável: Aristides Linhares, Administrador do Hospital Maternidade "Marieta Konder Bornhausen", de Itajaí. II — Relatados pelo senhor Ministro Paulo Fontes: 1) Processo n. 5.089/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 1.200,00. Verba: 1-5-02. Responsável: — Cândido Abdon Goulart, Inspetor Escolar. 2) Processo n. 5.093/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 3.500,00. Verba: 1-3-03. Responsável: Leonor B. da Silva Hoeller, Diretora do G. E. "Presidente Roose-

velt", de Coqueiros, Florianópolis. Foram comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis, nos seguintes processos de prestação de contas: I — Relatados pelo sr. Ministro Vicente Schneider: 1) Processo n. 3.505/60. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 250.000,00. Verba: 4-2-01. Responsável: Hélio Fernandes Seara, Tesoureiro da Imprensa Oficial do Estado. 2) Processo n. 4.757/60. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 200.000,00. Verba: 1-6-12. Responsável: Celso Anderson de Souza, Diretor da Maternidade "Teresa Ramos" de Lajes. 3) Processo n. 3.597/60. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 60.000,00. Verba: 1-6-12. Responsável: Alcysio Haendchen, Médico do Departamento de Saúde Pública. 4) Processo n. 4.533/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 240,00. Verba: 1-3-03. Responsável: Cláudia Fernandes de Sousa, Diretora das EE. RR. "Prof. Júlio Machado", de Sombrio. II — Relatado pelo sr. Ministro Paulo Fontes: Processo n. 1.557/60. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 400.000,00. Verba: 3-1-07. II Responsável: Edward Navarro, Executor do Acôrdo do Posto de Monta, de Forquilha III — Relatado pelo sr. Ministro J. A. Coelho de Souza. Processo n. 4.663/60. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 30.000,00 — Crédito Especial — Responsável: Sérgio Uchôa Rezende, presidente da Comissão "Seu Talão Vale Um Milhão". Foram comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis, paga a multa legal, dos seguintes processos de prestação de contas: I — Relatados pelo sr. Ministro Vicente Schneider: Processo n. 4.991/60. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 40.000,00. Verba: 1-6-12. Responsável: Angelo Lacombe, Chefe do Posto de Saúde de Criciúma. II — Relatados pelo sr. Ministro Paulo Fontes: 1) Processo n. 5.283/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 2.400,00. Verba: 1-5-02. Responsável: Robília de Sá Paroco, Inspetor Escolar. 2) Processo n. 4.330/60. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 100.000,00. Verba: 4-1-02. A Responsável: Orlando José Quadros de Melo, Engenheiro Residente do DER., em Araranguá. O Tribunal apreciou ainda os seguintes processos de prestação de contas: 1) Processo n. 5.071/60. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 18.000,00. Verba: 1-6-12. Responsável: Samuel Spritzer, Chefe do Posto de Saúde de Capinzal. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, para que o responsável renova as falhas apontadas na informação da DRC. 2) Processo n. 3.176/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 1.270.000,00. Verba: 17-4-239. Responsável: Leones Greipel, Engenheiro Residente do DER., em Tubarão. Decisão: O Tribunal julgou legal a aplicação dada no adiantamento, mandando passar quitação ao responsável, relevando-se a multa, em virtude da demora ter sido motivada por um acidente que invalidou o responsável. 3) Processos ns. 4.656, 4.657 e 4.661/60. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 2.000.000,00 — Crédito Especial — Responsável: Euclides Lago, Secretário da Comissão "Seu Talão Vale Um Milhão". Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, para que o responsável providencie a selagem dos documentos. Esgotada a pauta de processos de prestação de contas, passou-se ao julgamento de outros processos: 1) Processo de empenho n. 1.592/60. Re-

lator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 85.000,00. Verba: 4-2-01. A Empenho n. 35. Interessado: Rádio Elétrica Catarinense — Z. C. Flores, Decisão: O Tribunal, por unanimidade, decidiu denegar o registro, visto que parte da quantia empenhada refere-se ao exercício anterior, sendo caso de relacionamento. 2) Processo n. 533/59. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Comunicação. Interessado: Freya Wetengel, Ex-Diretora do G. E. "Marechal Deodoro", de Concórdia. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar o arquivamento. 3) Processos de empenhos ns. 1.618 e 1.619/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Seção de Expediente. Importância: Cr\$ 14.790,00 e Cr\$ 11.840,00. Verba: 1-3-05 e 1-5-05. Empenhos ns. 8 e 29. Interessado: Dr. José de Lerner Rodrigues. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, para que a Origem junte documentos que comprovem as despesas. 4) Processo de empenho n. 1.593/60. Relator: Senhor Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Fazenda — Seção de Expediente — Importância: Cr\$ 120.000,00. Verba: 4-2-01. A Empenho n. 36. Interessado: Narbal Vilela. Decisão: Ordenado o registro em caráter extraordinário. 5) Processo n. 840/60. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Comunicação. Interessado: Maria Terezinha de Jesus Canto, Prof.ª do G. E. Manoel Francisco Carlos da Luz, da Jaguaruna. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência por intermédio do Tesouro do Estado, para que o sr. Coletor junte, por obséquio, os documentos correspondentes à distribuição de crédito n. 92, da verba 1-3-08. 6) Processo n. 17/61. Relator: Sr. Ministro J. A. Coelho de Souza. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de Relacionamento para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Argemiro Graciliano de Quadros e outros. Decisão: O Tribunal julgou legais as dívidas constantes da relação de fls., ordenando o seu relacionamento. 7) Processo n. 5.553/60. Relator: Sr. Ministro J. A. Coelho de Souza. Origem: Palácio do Governo. Assunto: Abertura de Crédito Suplementar. Decreto n. 2.281. Valor: Cr\$ 10.500.000,00. Interessado: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Decisão: O Tribunal julgou legal a abertura do crédito suplementar, ordenando o registro do decreto n. 2.281, do Poder Executivo. 8) Processos ns. 5.553/60 e 3/61. Relator: Sr. Ministro J. A. Coelho de Souza. Origem: Palácio do Governo. Assunto: Abertura de Créditos Suplementares. Origem: Palácio do Governo. Assunto: Abertura de créditos suplementares — Decretos ns. 2.278, 2.280, 2.285 e 2.286. Valor total: Cr\$ 757.000,00. Interessados: Diversas Repartições do Estado. Decisão: O Tribunal decidiu julgar legal a abertura dos créditos suplementares, ordenando o registro dos decretos ns. 2.278, 2.280, 2.285 e 2.286, do Poder Executivo. 9) Processos ns. 5.555/60, 5.554/60 e 2/61. Relator: Sr. Ministro J. A. Coelho de Souza. Origem: Palácio do Governo. Assunto: Abertura de Créditos Especiais — Decretos ns. 2.279, 2.282, 2.283 e 2.284. Valor total: Cr\$ 9.132.393,70. Interessados: Lei n. 2.564, de 21/12/60, Aéreo Clube de Santa Catarina e outros e Adair Santos Gomes e outros. Decisão: O Tribunal julgou legal a abertura dos créditos especiais, ordenando o registro dos decretos ns. 2.279, 2.282, 2.283 e 2.284, do Poder Executivo. 10) Processo n. 16/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Sch-

neider. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamento para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Ana Maços Ribeiro e outros. Decisão: O Tribunal julgou legais as dívidas constantes da relação de fls., ordenando o seu relacionamento. 11) Processo n. 17/61A. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamento para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Bento Vieira Svinglin e outros. Decisão: O Tribunal julgou legais as dívidas constantes da relação de fls., ordenando o seu relacionamento. 12) Processo n. 5.672/59. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Assunto: O sr. Eugênio Joaquim Coelho, Oficial Administrativo do Departamento de Saúde Pública, solicita reconsideração da multa que lhe foi imposta por atraso na prestação de contas do empenho n. 1, da verba 1-6.12. Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, cancelando a multa imposta ao responsável, mandando expedir-lhe a competente quitação. 13) Processo n. 791/60. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Assunto: O dr. Egon Alberto Stein, Eng. Residente do DER, em Blumenau, solicita reconsideração da multa que lhe foi imposta por atraso na prestação de contas do empenho n. 26, da verba 2-1.01. Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, cancelando a multa imposta ao responsável, mandando expedir-lhe a competente quitação. 14) Processo 399/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Esther Amin Ghanem, Inspectora Escolar, solicita reconsideração da glosa que lhe foi imposta pelo Egrégio Planário. Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, cancelando a glosa aplicada ao responsável, mandando expedir-lhe a competente quitação. O Tribunal decidiu ordenar o registro dos seguintes processos: 1) Relatados pelo sr. Ministro Vicente Schneider: 1) Processo de empenho n. 1.670/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Estudos e Planejamentos. Importância: Cr\$ 70.000,00. Verba: 1-6-03. Empenho n. 196. Interessado: Ginásio "Piperi" — Coletoria de São Miguel D'Oeste. 2) Processo de empenho n. 1.678/60. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 4.200.000,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 563. Interessado: Construtora e Terraplenagem Mecânica S. A. — COTEMA. II) Relatados pelo sr. Ministro Paulo Fontes: Processo de empenho n. 1.596/60. Origem: Secretaria da Fazenda — Seção de Expediente. Importância: Cr\$ 757.000,00. Verba: 4-2-03/A. Empenho n. 10. Interessado: Distribuidora de Produtos Nacionais Ltda. 2) Processo de empenho n. 1.633/60. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 320.000,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 539. Interessado: Empresa Nacional de Engenharia S.A. — ENESCA. 3) Processo n. 4.982/60. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Assunto: Termo de Contrato de Locação de Prédio, situado nesta Capital, para nele funcionar a Delegacia Regional de Polícia de Florianópolis, entre o Governo do Estado e o sr. Ivo D'Aquino. 4) Processo de empenhos n. 1.588/60. Origem: Se-

retaria da Saúde e Assistência Social — Hospital Colônia Santa-ana. Importância: Cr\$ 173.350,00, e Cr\$ 209.330,00. Verba: 1-3-13. Empenhos ns. 24 e 25. Interessados: João Jorge Mussi e Casa Oriental. 5) Processos de empenhos ns. 1.601 e 1.602/60. Origem: Secretaria da Fazenda. Tesouro do Estado. Importância: Cr\$ 343.600,00 e Cr\$ 59.600,00. Verbas: 1-2.11 e 2-2.01A. Empenhos ns. 31 e 38. Interessado: Machado & Cia. S. A. Comércio e Agências. 6) Processo de empenho n. 1.628/60. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 444.199,70. Verba: 1-5-06. Empenho n. 11. Interessado: Irmãos Amin. III) Relatados pelo sr. Ministro J. A. Coelho de Souza. 1) Processo n. 10/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Adicional de Ataliba Cabral Neves. 2) Processo n. 357/60. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Balanete da Coletoria de Jaguarunã, referente ao mês de agosto, do exercício de 1959. 3) Processo de empenho n. 1.639/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Estudos e Planejamentos. Importância: Cr\$ 323.950,00. Verba: 1-4-11. Empenho n. 7. Interessado: Casa Laudares Ltda., Representante da Casa de Móveis Rossmark, de Blumenau. 4) Processo de empenhos ns. 1.641/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Estudos e Planejamentos. Importância: Cr\$ 1.009.500,00. Cr\$ 59.400,00 e Cr\$ 59.400,00. Verba: 1-4-11. Empenhos ns. 70, 71 e 72. Interessado: Casa Laudares Ltda. — Representante da Casa de Móveis Rossmark, de Blumenau. 5) Processo de empenho n. 1.677/60. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 11.200.000,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 560. Interessado: Contack Engenharia Ltda. Foi adiado o julgamento dos seguintes processos: 1) Processo n. 5.256/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Aposentadoria de Vilibaldo Rohngger. 2) Processo n. 5.401/60. Relator: Sr. Ministro Waldemar Busch. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Aposentadoria de João Batista Luff. 3) Processo n. 5.094/60. Relator: Sr. Ministro J. A. Coelho de Souza. Origem: Secretaria da Agricultura. Assunto: O sr. Waldemar Barbosa, chefe do Núcleo Colonial "Governador Aderbal Ramos da Silva", formula uma consulta. Esgotadas as pautas, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 17, à hora habitual, do que, para constar, eu, Edy Ernestina de Souza, encarregada do Setor, deste Egrégio Tribunal de Contas, designada para secretariar esta sessão, lavrei a presente ata. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, Vicente Schneider, Paulo Fontes, Júlio Coelho de Souza, Gerçino Silva, Antenor Tavares, Procurador. [13063]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 501ª sessão ordinária, realizada a 17 de janeiro de 1961

Presidência: Senhor ministro Nelson Heitor Stoeterau. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, na sala das sessões do Edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se em sessão ordinária o egrégio Tribunal de Contas, sob a presidência do senhor ministro Nelson Heitor Sto-

terau. Presentes os srs. ministros Vicente Schneider, Paulo Fontes e J. A. Coelho de Souza e o senhor auditor convocado Gerçino Silva, na forma da Legislação em vigor. Estava presente o sr. Procurador Antenor Tavares. Não compareceram à sessão os srs. ministros Olavo Erig, Waldir Busch e Nereu Correa, que se encontram em férias e o sr. ministro monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, por motivo de doença. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, aprovada e assinada pelos presentes. Na hora do expediente nada houve. Logo após foi facultada a palavra para breves comunicações e, não havendo que dela quisesse fazer uso, o senhor presidente comunicou ao plenário que, atendendo à proposta do sr. ministro Paulo Fontes, em sessão anterior, enviou ofício aos diretores da DFEQ e DRC, para que providenciassem a relação solicitada. Na ordem do dia foram julgados os seguintes processos em pauta, na forma do art. 51, do Regulamento Interno: 1) Processo n. 5.289/60. Relator: sr. ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Agricultura. Assunto: Termo de contrato de locação de serviços entre o Governo do Estado e o sr. Hamilton R. Sanford de Vasconcelos. Valor do contrato: Cr\$ 576.000,00. Verba: 1-1-06. Destinação: Ordenado o registro. 3) Processo n. 8/61. Relator: sr. ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Assunto: Transferência para a Reserva Remunerada de Osmar da Silva. Decisão: Ordenado o registro. 4) Processo n. 7/61. Relator: sr. ministro J. A. Coelho de Souza. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Assunto: Transferência para a Reserva Remunerada de Miguel Aniceto Batista. Decisão: Ordenado o registro. A seguir o Tribunal apreciou mais os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação, nos termos do art. 51, parágrafo 1º, do Regulamento Interno. 1) Processo n. 5.259/60. Relator: sr. ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Apostila de Donato Quintino dos Santos. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, nos termos da informação da DFEQ. 2) Processo de empenho n. 1.678/60. Relator: sr. ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 52.186,00. Verba: 1-3-05. Empenho n. 64. Interessado: Walter Picher, nesta. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, para que sejam anexadas as notas fiscais, especificando os materiais adquiridos. 3) Processo n. 1.671/60. Relator: sr. ministro Vicente Schneider. Origem: Departamento Estadual de Geografia e Cartografia. Assunto: O sr. Carlos Buchele Júnior, diretor do DEGC, solicita reconsideração do despacho do sr. ministro seminário, que denegou registro aos empenhos ns. 37 e 28, da verba 1-1-10, a favor de Helle Amaral Lange e Célio Medeiros. Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, ordenando o registro dos empenhos. 4) Processo de empenho n. 1.453/60. Relator: sr. ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Fazenda, Seção de Expediente. Importância: 51.940,00. Verba: 4-2-01/A. Empenho n. 31. Interessado: Remington Rand do Brasil, S. A. Decisão: Ordenado o registro em caráter extraordinário. 5) Processo n. 5.460/60 E. Relator: sr. ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processo de relacionamento para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessados:

Isabel Jeanete Duarte e outros. Decisão: O Tribunal julgou legais as dívidas constantes dos processos anexos, ordenando o seu relacionamento, com exceção do de n. 953/58, que deverá baixar em diligência. 6) Processo n. 157/61. Relator: sr. ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Assunto: Termo de contratos de locação de serviços entre o Governo do Estado e os srs. Clóvis Dias de Lima e Nei Luiz Gonzaga. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar o registro do contrato do sr. Nei Luiz Gonzaga. Quanto ao do sr. Clóvis Dias de Lima, deverá baixar em diligência, nos termos da li. formação da D.F.E.O., devendo a CESP se manifestar sobre a incompatibilidade de horários. 7) Processo de empenho n. 1/61. Relator: sr. ministro J. A. Coelho de Souza. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importâncias: Cr\$ 6.380.414,00 e Cr\$ 3.984.690,30. Verba: 3-1-01. Empenhos ns. 2 e 3. Interessado: Sinoda Ltda. Decisão: O Tribunal, por maioria, decidiu denegar o registro dos empenhos, por tratar-se de despesa do exercício findo, contra o voto do sr. ministro J. A. Coelho de Souza, que foi no sentido de ordenar o registro, em caráter extraordinário. 8) Processo n. 70/61. Relator: sr. ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processo de relacionamento para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessado: Irmãos Amin. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar o relacionamento, desde o fescuro, no ato do pagamento, exigir as 1ªs vias das notas fiscais. 9) Processo de empenho n. 11/61. Relator: sr. ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social, Seção de Expediente. Importância: Cr\$ 500.000,00. Verba: 2-1-01A. Empenho n. 1. Interessado: Pioneiras Sociais — Lucilla Corrêa Hüls, presidente. Decisão: O Tribunal decidiu adiar o julgamento do processo, aguardando-se o registro do convênio. 10) Processo de empenho n. 8/61. Relator: sr. ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 5.073.890,10. Verba: 3-1-01. Empenho n. 7. Interessado: Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. Decisão: O Tribunal decidiu encaminhar os autos à douta Procuradoria, para que emita parecer. O Tribunal decidiu ordenar o registro dos seguintes processos: I — Relatados pelo sr. ministro Vicente Schneider: 1) Processo de empenho n. 1.634/60. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar. Importância: Cr\$ 174.996,80. Verba: 1-2-05/B. Empenho n. 3. Interessado: Folha de pagamento. 2) Processo n. 4/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Assunto: Heitor Ferrari, pelo Secretário Geral do POE, solicita pagamento da importância de Cr\$ 58.484,70, em favor de R. Santos & Cia. Ltda. 3) Processo n. 2/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Assunto: Requisição de pagamento da importância de Cr\$ 400.000,00, em favor de eng. Guilherme Jorge Cheide, Residente do DER, em Canoinhas. 4) Processo n. 3/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Assunto: Requisição de pagamento da importância de Cr\$ 436.852,80, em favor da firma Industrial e Construtora Incoi Ltda. 5) Processo de empenhos ns. 1.684/60. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importâncias: 177.424,00 e Cr\$ 131.600,00. Verba: 1-3-04. Empenhos ns. 37 e 38. Interessado: Texaco Brasil Inc. II — Relatados pelo sr. ministro Paulo Fontes: 1) Processo n. 5.517/60. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Aposentadoria de Frederico Santana. 2) Processo de empenho n. 1.640/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Diretoria de Estudos e Planejamentos. Importância: Cr\$ 368.350,00. Verba: 1-4-11. Empenho:

n. 73. Interessado: Casa Laudares Ltda., nesta (representante da Casa de Móveis Rossmark). 3) Processo de empenho n. 1.638/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Estudos e Planejamentos. Importância: Cr\$ 638.350,00. Verba: 1-4-11. Empenho n. 69. Interessado: Casa Laudares Ltda. (Representante da Casa de Móveis Rossmark, de Blumenau). 4) Processos de empenhos ns. 1.642/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Estudos e Planejamentos. Importâncias: Cr\$ 87.400,00 e Cr\$ 43.799,00. Verba: 1-4-11. Empenhos ns. 75 e 76. Interessado: Casa Laudares Ltda. (Representante da Casa de Móveis Rossmark, de Blumenau). 5) Processo n. 1.997/60. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Apostila de Dácio Pedro da Silva. 6) Processo n. 159/61. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Assunto: Transfêrencia para a Reserva Remunerada de José Fernandes Guedes, III — Relatados pelo sr. ministro J. A. Coelho de Souza: 1) Processo n. 4.833/60. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Aposentadoria de Mauro dos Santos. 2) Processo n. 5.512/60. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Assunto: Adicional de Terbiliano Cardoso. 3) Processo de empenho n. 7/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 100.000,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 6. Interessado: Eng. Evaldo Luchi. 4) Processo n. 15/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Aposentadoria de Rafael Rocha Pires. 5) Processo n. 4.578/60. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Assunto: Apostila de Adelino Vicente de Mello. 6) Processo de empenho n. 5/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 72.431,20. Verba: 3-1-01. Empenho n. 8. Interessado: Industrial e Construtora Incol Ltda. Nos processos seguintes, o Tribunal julgou legais as dívidas constantes dos processos a eles anexados, ordenando os seus relacionamentos. I — Relatados pelo sr. ministro Vicente Schneider: 1) Processo n. 5.460/60-L. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processo de relacionamento para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Alípio da Costa Pereira e outros. 2) Processo n. 5.460/60-A. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamento para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Ana Lima de Jesus Albuquerque e outros. 3) Processo n. 5.460/60-B. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Processos de relacionamento, para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Ana Lima de Jesus Albuquerque e outros. 3) Processo n. 5.460/60-E. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Assuntos: Processos de relacionamento para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Luiza Dalva Búrgio e outros. II — Relatados pelo sr. ministro Paulo Fontes: 1) Processo n. 5.460/H. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamento para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Irene Teixeira Gungles e outros. 3) Processo n. 5.460/60-F. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamento para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Érica Pfeiffer e outros. III — Relatados pelo sr. ministro J. A. Coelho de Souza: 1) Processo n. 5.460/60-C. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamento para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Albu-

druzi e outros. 2) Processo n. Processo n. 5.460/60-J. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamentos para pagamentos de dívidas de exercícios findos. Interessados: Nilson André Pacheco e outros. 3) Processo n. 5.460/60-I. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamento para pagamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Nicea Regina Peresson Castro e outros. Esgotada a pauta de outros processos, passou-se ao julgamento dos seguintes processos de prestação de contas: Foram comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis, dos seguintes processos de prestação de contas: I — Relatados pelo sr. ministro Vicente Schneider: 1) Processo n. 4.765/60. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 21.103,00. Verba: 3-1-03. Responsável: Adalberto da Luz Andrade, inspetor geral de Caça e Pesca. 2) Processo n. 5.046/60. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 150.000,00. Verba: 1-6-12. Responsável: Aroldo Vilela, tesoureiro da Penitenciária do Estado. 3) Processo n. 5.041/60. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 15.000,00. Verba: 3-1-01. Responsável: Antônio Carlos Farger, encarregado de Controle e Gastos da SG-POE. 4) Processo n. 2.408/60. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Importância: Cr\$ 500.000,00. Verba: 1-3-08. Responsável: Lauro Rupp, diretor de administração da SSP. II — Relatados pelo sr. ministro J. A. Coelho de Souza: Processo n. 2.874/60. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Importância: Cr\$ 500.000,00. Verba: 1-3-02. Responsável: Lauro Rupp, diretor de administração da SSP. Foram adiados os julgamentos dos seguintes processos: 1) Processo n. 5.256/60. Relator: sr. ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Aposentadoria de Vilfredo Rohrerger. 2) Processo n. 5.401/60. Relator: sr. ministro Wajdir Busch. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Aposentadoria de João Batista Luft. 3) Processo n. 5.094/60. Relator: sr. ministro J. A. Coelho de Souza. Origem: Secretaria da Agricultura. Assunto: O sr. Valdemar Barbosa, chefe do Núcleo Colonial "Governador Aderbal Ramos da Silva", formula uma consulta. Esgotadas as pautas, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima quinta-feira, dia 19, à hora habitual, do que, para constar, eu, Edy Ernestina de Souza, encarregado de setor deste Tribunal de Contas, designada para secretariar esta sessão, lavrei a presente ata. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, Vicente Schneider, Paulo Fontes, J. A. Coelho de Souza, Gercino Silva, Celso Ivan da Costa, Antenor Tavares, procurador.

(13 064)

Ata da 503ª sessão ordinária, realizada a 24 de janeiro de 1961. Presidência: Sr. Ministro Nelson Heitor Stoeterau.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Sessões do Edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se em sessão ordinária o Egrégio Tribunal de Contas, sob a presidência do senhor Ministro Nelson Heitor Stoeterau. Presentes os senhores Ministros Vicente Schneider, Paulo Fontes e J. A. Coelho de Souza e o senhor Auditor Convocado Gercino Silva, na forma da legislação em vigor. Estava presente o senhor Procurador Antenor Tavares. Não compareceram à sessão os senhores Ministros Leopoldo Erig, Waldemar Busch e Nereu Corrêa, que se encontram em férias e o senhor Ministro Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, por motivo injustifica-

do. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, aprovada e em seguida, assinada pelos presentes. Na Hora do Expediente, nada houve. Logo após, foi facultada a palavra para breves comunicações, usando da mesma o sr. Ministro Paulo Fontes que solicitou informações ao sr. presidente, para saber se o Ministro Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto estava em licença. O senhor presidente, informou que não, pois o atestado apresentado não era hábil para o tempo que requereu, visto que deveria ser laudo do Departamento de Saúde Pública. Poderia, no entanto, informar que o referido Ministro acha-se no Rio de Janeiro apesar de não estar licenciado. O sr. Ministro Paulo Fontes, solicitou que constasse da ata dos trabalhos o dia em que o sr. Ministro Pascoal Gomes Librelotto compareceu pela última vez ao Tribunal, requerendo, também, que fosse aplicado aquele Ministro as penalidades previstas nos Estatutos dos Funcionários Públicos. Pedindo a palavra, o senhor Ministro Vicente Schneider solicitou que a Presidência mandasse fazer o levantamento das faltas em outros períodos, para os efeitos previstos nos Estatutos dos Funcionários. A Presidência comunicou que os pedidos dos srs. Ministros seriam providenciados. Na Ordem do Dia, foram julgados os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação, concedida nos termos do art. 51, parágrafo 1º, do Regimento Interno: 1) Processo de empenho n. 9/61. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Seção de Expediente. Importância: Cr\$ 2.100.000,00. Verba: 2-1-01. Empenho n. 1. Interessado: Pioneiras Sociais — Lucília Corrêa Hüsel, presidente. Decisão: Determinando a juntada do Balanço de Verificação do Exercício de 1960, das Pioneiras Sociais, o Tribunal ordenou o registro do empenho. 2) Processo n. 324/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Assembleia Legislativa do Estado. Assunto: Aposentadoria de Altair Teixeira da Rosa. Decisão: O Tribunal por proposta do sr. Ministro Paulo Fontes decidiu baixar os autos em diligência à Cespe, para que, por obséquio, informe se o postulante foi aposentado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, por invalidez, caso afirmativo, informe se o processo de reversão, correu os trâmites legais. 3) Processo n. 4.583/60. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Assunto: Apostila de Bento Quirino Cavalheiro. Decisão: Ordenada a anotação. 4) Processo n. 268/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Apostilas de João Carlos Ramos, Hélio Saciloti de Oliveira e Ataliba Cabral Neves. Decisão: Ordenada a anotação, dando-se por impedido o sr. Ministro Paulo Fontes. 5) Processo n. 686/59. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Prefeitura Municipal de Timbó. Assunto: Comunicação. Interessado: Ricardo Beyer Júnior, Prefeito Municipal de Timbó. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar a baixa da responsabilidade. 6) Processo de empenho por adiantamento n. 8/61. Relator: Sr. Auditor Convocado Gercino Silva. Origem: Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais. Importância: Cr\$ 60.000,00. Verba: 1-6-07. Empenho n. 1. Responsável: Enio José Guerreiro, funcionário da Cespe. Decisão: O Tribunal decidiu sobrestar os autos até que o responsável preste contas das

quantias anteriormente recebidas. 7) Processo n. 5.261/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Devolução de Caução. Interessado: Maguiar S/A — Engenheiros Construtores. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar a devolução da caução. A seguir foi lido e assinado o respectivo acórdão. 8) Processo de empenho n. 27/61. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Departamento de Saúde Pública. Importância: Cr\$ 301.730,00. Verba: 1-1-05. Empenho n. 2. Interessado: Joaquim Coelho dos Santos, Mestre Especializado de DSP. Decisão: Ordenado o registro, em caráter extraordinário, até que a CESPE conclua os trabalhos de classificação. 9) Processo de empenho n. 1.680/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 44.080,00. Verba: 1-6-06/A. Empenho n. 290. Interessado: Cril Piragual Tavares. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência para que sejam juntados os ofícios que determinaram as diligências policiais. 10) Processo de empenho n. 1.548/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Fazenda — Seção de Expediente. Importância: Cr\$ 25.000,00. Verba: 4-2-01. Empenho n. 34. Interessado: Prefeitura Municipal de Lauro Müller. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência para a juntada do ofício em que o sr. Prefeito Municipal de Lauro Müller, solicita indenização. 11) Processo n. 905/60. Relator: Sr. Ministro J. A. Coelho de Souza. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Baixa de Responsabilidade. Interessado: Walter Souza, Encarregado do Serviço do Tesouro do Estado. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar a baixa de responsabilidade. 12) Processo n. 481/61. Relator: Sr. Auditor Convocado Gercino Silva. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Adicional de Dirce Silva. Decisão: Ordenado o registro e o relacionamento, da parte referente ao exercício findo. 13) Processo de empenho n. 20/61. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importâncias: Cr\$ 45.000,00 e Cr\$ 54.000,00. Verba: 1-6-07. Empenhos ns. 2 e 3. Interessado: Fôlha de Pagamento n. 1. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, nos termos da informação da DFEQ devendo ainda, ser esclarecido se o concurso foi realizado no horário normal de serviço. 14) Processos de empenhos n. 32/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importâncias: Cr\$ 73.200,00 e Cr\$ 195.840,00. Verba: 1-1-17. Empenhos ns. 5 e 6. Interessado: Fôlhas de Pagamento n. 1. Decisão: O Tribunal decidiu denegar o registro dos empenhos, em virtude da informação da DFEQ. 15) Processos de empenhos ns. 1.665 e 1.682/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importâncias: Cr\$ 20.000,00, Cr\$ 20.000,00 e Cr\$ 5.000,00. Verba: 1-6-06. Empenhos ns. 294, 295 e 296. Interessados: Carlos de Cesar Mello Filho e Arno F. Ulrich. Decisão: O Tribunal decidiu denegar o registro dos empenhos, por impropriedade da rubrica. 16) Processos ns. 1.685 e 1.686/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importâncias: Cr\$ 18.551,00 e

Cr\$ 26.818,00. Verba: 1-3-04. Empenhos ns. 111 e 102. Interessados: Pósto de Serviço Ouro Verde, de Canoinhas e Pósto Serviço Canoinhas Ltda. Decisão: Ordenado o registro em caráter extraordinário, devendo a origem, de futuro, apresentar uma nota fiscal para cada fornecimento. 17) Processo de empenhos ns. 1.679/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Veículos e Trânsito Público. Importâncias: Cr\$ 28.536,00 — Cr\$ 13.932,00 — Cr\$ 21.717,00 e Cr\$ 26.462,00. Verba: 1-3-13. Empenhos ns. 13, 14, 15 e 16. Interessado: Casa Magalhães Sucupira Tecidos Ltda. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência para: 1) que a origem informe se recebeu o material, 2) ser juntada a relação dos beneficiados; 3) ser anexada a documentação exigida por esta Corte de Contas. 18) Processo n. 1.694/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: A Procuradoria da Fazenda, por intermédio do sr. Procurador Antenor Tavares, solicita reconsideração da decisão do Egrégio Plenário, que denegou registro ao empenho n. 35 da verba 4-2-01/A, em favor da Rádio Elétrica Catarinense — Z. C. Flores. Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, mandando registrar o empenho, devendo, no ato do recebimento da importância, ser pago o IVC. 19) Processos ns. 1.618 e 1.619/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Seção de Expediente. Importâncias: Cr\$ 14.790,00 e Cr\$ 11.840,00. Verbas: 1-3-05 e 1-5-06. Empenhos ns. 8 e 23. Interessado: José de Lerner Rodrigues. Decisão: O Tribunal, aprovando parecer verbal da douta Procuradoria, decidiu baixar os autos em diligência para que sejam anexadas as notas fiscais referentes à compra de peças para veículo da SSAS. 20) Processo de empenho n. 1.573/60. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Fazenda — Tesouro do Estado. Importância: Cr\$ 3.900.000,00. Verba: 1-1-03 B. Empenho n. 2. Interessado: Fôlha de pagamento n. 2. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, para que a origem complete os esclarecimentos necessários ao julgamento do processo, informando, também, se foi recolhido o saldo referente ao 3º trimestre, já que na informação n. 133, às fls. 4, menciona haver saldo do empenho anterior. 21) Processo n. 17/61 H. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Joaquim da Silva e outros. Decisão: O Tribunal julgou legais as dívidas constantes dos processos anexos, ordenando o seu relacionamento, com exceção do referente à firma Richard Hermann & Filho Ltda., que deverá baixar em diligência para que as falhas sejam sanadas. 22) Processo n. 760/61. Relator: Sr. Ministro J. A. Coelho de Souza. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Assunto: O sr. Luiz Alberto Nastari, Diretor da Estrada de Ferro de Santa Catarina, formula uma consulta. Decisão: O Tribunal, aprovando parecer verbal do sr. Ministro Relator, decidiu responder afirmativamente à consulta, nos termos do Parecer da douta Procuradoria e da informação da DFEO. 23) Processo de empenho n. 21/61. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 3.200.000,00. Verba: 3-1-01.

Empenho n. 1. Interessado: Fôlhas de pagamento da SG/POE. Decisão: Ordenado o registro. 24) Processo n. 49/61. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Tribunal de Justiça. Assunto: Adicional de Euclides de Cerqueira Cintra. Decisão: Ordenado o registro. O Tribunal decidiu ordenar o registro dos seguintes processos: 1 — Relatores pelo sr. Ministro Vicente Schneider: 1) Processo de empenho n. 28/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Importância: Cr\$ 230.000,00. Verba 1-6-12/A. Empenho n. 1. Interessado: Sul Cine Produções — Produções Carreira. 2) Processo n. 164/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Assunto: Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina e a firma Construtora Comercial Ltda. 3) Processo n. 134/61. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Adicional de Bernardino Maia Sobrinho. 4) Processo n. 238/61. Origem: Palácio do Governo. Assunto: Aposentadoria de Osvaldo Hulse. 5) Processo n. 5/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria da Água e Esgoto. Assunto: Distribuição de Crédito — Tabela n. 1. Valor: Cr\$ 150.000,00. Verba: 1-6-12. Interessado: Exatoria de Itajaí. 6) Processo de empenho n. 23/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 120.000,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 23. Interessado: Fôlhas de pagamento da SG/POE. 7) Processo de Empenho por Adiantamento n. 4/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 75.000,00. Verba: 1-1-10. Empenho n. 1. Responsável: Nazário Tancredo Knabben, funcionário da Corregedoria Geral da Justiça. 8) Processo de empenhos n. 39/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importâncias: Cr\$ 300.000,00 e Cr\$ 390.000,00. Verba: 3-1-01. Empenhos ns. 26 e 27. Interessado: Engenheiro Hélio Costa. 9) Processo de empenho n. 1.604/60. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar. Importância: Cr\$ 128.630,00. Verba: 1-5-08. Empenho n. 9. Interessado: Ari Lantz, Tesoureiro do Hospital de Caridade. 10) Processo de empenho n. 9/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 1.011.705,10. Verba: 1-6-12. Empenho n. 4. Responsável: Rubens Donner da Silveira, Diretor da DAE. 11) Processo de empenhos n. 20/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importância: Cr\$ 123.870,00 e Cr\$ 116.520,00. Verba: 1-1-17. Empenhos ns. 3 e 4. Interessado: Fôlha de pagamento n. 2. II — Relatados pelo sr. Ministro Paulo Fontes: 1) Processo de empenho n. 13/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 3.067.300,40. Verba: 3-1-01. Empenho n. 10. Interessado: Construtora Comercial Ltda. 2) Processo n. 2.276/60. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Assunto: Apostila de José Elpídio de Araújo. 3) Processo n. 53/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Assunto: Adicional de Maria Emília de Souza Mello. 4) Processo n. 50/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Adicional de Antônio Manoel de Menezes. 5) Processo n. 196/61. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Retificação de Ato de Aposentadoria de Atilio Vargas. 6) Processo n. 3/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria de Água e Esgoto. Assunto: Distribuição de Crédito — Tabela n. 1. Valor: Cr\$ 220.000,00. Verba: 1-6-12. Interessado: Exatoria de

Itajaí. 7) Processo de empenho n. 6/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 812.809,10. Verba: 3-1-01. Empenho n. 4. Interessado: Sinoda Ltda. 8) Processo de Empenho por Adiantamento n. 7/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 250.000,00. Verba: 1-6-12. Empenho n. 1. Responsável: Saul Bayer de Amorim, Assistente Seccional, com exercício na Maternidade Carmela Dutra. III — Relatados pelo sr. Ministro J. A. Coelho de Souza: 1) Processo n. 330/61. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Adicional de João de Deus Machado Filho. 2) Processo de empenho n. 37/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 3.462.825,20. Verba: 3-1-01. Empenho n. 25. Interessado: Maguari S/A — Engenheiros Construtores. 3) Processo n. 538/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Assunto: Adicional de José Pereira. 4) Processo de empenhos n. 31/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importâncias: Cr\$ 123.870,00 e Cr\$ 116.520,00. Verba: 1-1-17. Empenhos ns. 1 e 2. Interessado: Fôlha de pagamento n. 1. 5) Processo de empenhos n. 33/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importâncias: Cr\$ 4.811.424,00 e Cr\$ 2.120.000,00. Verba: 3-1-01. Empenhos ns. 29 e 30. Interessado: Construtora e Terraplanagem Mecânica S/A-COTEMA. 6) Processo de empenho n. 1.599/60. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Seção de Expediente. Importância: Cr\$ 100.000,00. Verba: 2-1-01. Empenho n. 1. Interessado: Sociedade Lajeana de Auxílios aos Necessitados — SLAN. 7) Processo de empenho n. 35/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça — Imprensa Oficial. Importância: Cr\$ 83.121,00. Verba: 1-1-18. Empenho n. 1. Interessado: Fôlha de pagamento n. 1. 8) Processo de empenho n. 40/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 130.961,20. Verba: 3-1-01. Empenho n. 23. Interessado: Mauro Batista. 9) Processo n. 4/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria de Água e Esgoto. Assunto: Distribuição de Créditos — Tabela n. 1. Valor: Cr\$ 150.000,00. Verba: 1-6-12. Interessado: Exatoria de Itajaí. 10) Processo de empenho n. 24/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 1.284.000,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 15. Interessado: Fôlhas de pagamento da SG/POE. 11) Processo n. 759/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Aposentadoria de Francisco Filgueiras. IV — Relatados pelo sr. Auditor Convocado Germino Silva: 1) Processo de empenho n. 33/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Departamento de Saúde Pública. Importância: Cr\$ 300.000,00. Verba: 1-2-11. Empenho n. 1. Interessado: Comercial Leomar Ltda. 2) Processo de empenho n. 34/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça — Imprensa Oficial. Im-

portância: Cr\$ 100.049,00. Verba: 1-1-18. Empenho n. 34. Interessado: Fôlha de pagamento n. 1. 3) Processo n. 443/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Adicional de Adir Faieca. 4) Processo de empenho n. 22/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 800.000,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 12. Interessado: Fôlhas de pagamento da SG/POE. 5) Processo de empenho n. 25/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 100.000,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 16. Interessado: Fôlha de pagamento da SG/POE. 6) Processo n. 883/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Aposentadoria de Solange Mazarakis Ramos. 7) Processo n. 29/61. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Assunto: Adicional de Edith Goethmann Guimarães. 8) Processo n. 696/61. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Aposentadoria de Theodomiro Fagundes Lemos. Nos processos seguintes, o Tribunal julgou legais os processos a eles anexados, ordenando os seus relacionamentos: I — Relatados pelo sr. Ministro Vicente Schneider: 1) Processo n. 5.460/60 M. Origem: Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamento de dívidas de exercícios findos. Interessado: Arnaldo Cordeiro. 2) Processo n. 396/61. Origem: Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Aderbal Corrêa da Silva e outros. 3) Processo n. 158/61. Origem: Contadoria Geral do Estado. Assunto: Relacionamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Afonso Luiz Floriani e outros. II — Relatado pelo sr. Ministro Paulo Fontes: Processo n. 5.460/60 B. Origem: Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Domingos de Souza e outros. 2) Processo n. 17/61 F. Origem: Contadoria Geral do Estado. Assunto: Processos de relacionamento de dívidas de exercícios findos. Interessados: Belmira Stefanes de Oliveira e outros. Foram adiados os julgamentos dos seguintes processos: 1) Processo n. 5.256/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Aposentadoria de Vilbaldob Rohegger. 2) Processo n. 5.401/60. Relator: Sr. Ministro Waldir Busch. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Aposentadoria de João Batista Luft. Esgotada a pauta o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima quinta-feira, dia 26, à hora habitual, do que para consar, eu Edy Ernestina de Souza, Encarregada do Setor, deste Egrégio Tribunal de Contas, designada para secretariar esta sessão, lavrei a presente ata. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, Vicente Schneider, Paulo Fontes, J. A. Coelho de Souza, Germino Silva e Nilton Cheram, Sub-Procurador.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMUNICAÇÃO

Comunico que foi extraviado o certificado de propriedade correspondente a um caminhão "Chevrolet" — modelo 1950 — placa n. 32-56-62, motor n. 658-B-4-976 — 6 cilindros, de cor verde

claro, registrado na Delegacia deste município sob n. 311. Videira, 29 de maio de 1961. Wilmar Dallanhol p/ César Augusto Filho, Prefeito (Firma reconhecida) (3-1) (2708)

ICA S. A. — IMÓVEIS, COMÉRCIO
E ADMINISTRAÇÃO

(Em organização)

Edital

Acelon Dario de Sousa e Euclides Perrone, na qualidade de fundadores da Ica S. A. — Imóveis, Comércio e Administração, convocam os senhores subscritores do capital social para se reunirem dia 1º de julho próximo vindouro, às 10 horas, à rua Alvaro de Carvalho, n. 34 — 1º andar, nesta Capital, a fim de, em assembleia, deliberarem sobre o laudo de avaliação dos bens que deverão ser incorporados ao capital social, bem assim, sobre a constituição da sociedade.

Florianópolis, 22 de junho de 1961
(Ass.) Acelon Dario de Sousa e Euclides Perrone.
(3-1) (2729)

RAVENA CASSINO HOTEL S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2ª convocação

São convidadas os senhores acionistas da sociedade anônima Ravena Cassino Hotel S. A., para a assembleia geral ordinária, em 2ª convocação, que terá lugar na sede do "Clube Blondin", à praça Floriano Peixoto, s/n., desta cidade, de Laguna, às 10 horas do dia 15 de julho, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço e contas do exercício de 1960.
2º — Eleição do conselho fiscal e do conselho consultivo e respectivos suplentes.
3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Laguna, 9 de junho de 1961.
Ravens Cassino Hotel S. A.:
Paulo Carneiro, diretor-presidente.
(3-2) (2693)

TECELAGEM KUEHNRIK S. A.

Assembleia geral extraordinária

Pelo presente são convidados os acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 3 (três) de julho deste ano, às 9 (nove) horas, no salão da Sociedade Recreativa e Esportiva "Itapiranga", em Itapiranga Seca, nesta cidade de Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Homologação do aumento do capital social e consequente modificação dos estatutos sociais.

Blumenau, 14 de junho de 1961.
F. Kuehnrich, diretor-presidente.
(8-7) (2647)

"S. A. AGÊNCIA MARÍTIMA E
COMERCIAL SAMARCO"

Edital de convocação

Convidamos os senhores acionistas

COMERCIAL WEIS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e atendendo ao que prescrevem os nossos estatutos sociais, vimos apresentar-vos, o balanço geral, a demonstração da conta lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1960. O balanço, bem como a demonstração da conta lucros e perdas, representam claramente a situação da sociedade, no entanto, para quaisquer esclarecimentos que os senhores acionistas julgarem necessários, estamos a inteira disposição para prestá-los.

Itapiranga, 25 de março de 1961.

Pedro Lindolfo Weis, diretor.

Reinaldo A. Weis, diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O

Disponível
Caixa matriz 498.624,50

desta sociedade para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 7 de julho p. vindouro, em sua sede social, à Avenida Cel. Eugênio Müller, 53, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Redução do capital social;
2º — reforma dos estatutos sociais;
3º — outros assuntos de interesse da sociedade.

Itajaí, 17 de junho de 1961.

Victor Felix Deeke, diretor-presidente.

Erik Kreuger, diretor-superintendente.

Aldo Silva, diretor-tesoureiro.

Macayr Peixoto Soares, diretor-departamento marítimo.

Gunter Deeke, diretor-adjunto.
(3-3) (2685)

SUL FABRIL S. A.

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, são convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 30 de junho do corrente ano, às 16 horas, na sede social, para tratar-se sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social;
2º — Alteração dos estatutos sociais;
3º — outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 14 de junho de 1961

Paulo Fritzsche, diretor-gerente.
(3-3) (2684)

ADMINISTRADORA COMERCIAL
S. A.

Assembleia geral extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 1244, nesta cidade de Blumenau, no dia 30 de junho do corrente ano, às 8 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos sociais;

2º — outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 16 de junho de 1961.

Norberto Ingo Zadrozny, diretor-gerente.
(3x3) (2683)

Caixa filial I 67.873,20
Caixa filial II 38.075,40 604.633,10

Realizável

Mercadorias matriz 5.472.931,40
Mercadorias filial I 1.087.169,50
Mercadorias filial II 1.184.586,60
Devedores matriz 268.548,30
Devedores filial I 171.258,40 3.184.494,20

Imobilizado

Imobilizações técnicas
Imóveis 93.541,10
Móveis e utensílios 449.964,80
Veículos 1.853.856,30
Construção filial I 130.078,00 2.527.440,20

Imobilizações financeiras

Petróleo Brasileiro S. A. 6.800,00
Empréstimo compuls. lei 1.474/51 61.625,20 68.425,20

Total do ativo Cr\$ 11.334.992,70

P A S S I V O

Exigível
Credores 4.617.328,50
I. A. P. C. 28.952,00
I. A. P. E. T. C. 12.434,40
Acionistas c/lucros 323.522,60
Dividendos a distribuir 1.072.869,60 6.055.107,10

Inexigível
Capital social 4.900.000,00
Fundo de deprec. s/móv. e utens. 40.437,60
Fundo de deprec. s/veículos 389.448,00 5.329.885,60

Total do passivo Cr\$ 11.334.992,70

Reconhecemos a exatidão do presente balanço geral, que soma tanto no ativo como no passivo, a importância de onze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos, e acha-se transcrito à fls. 271, do livro diário n. 2, registrado na MM. Junta Comercial do Estado sob n. 2.966/59.

Itapiranga, 31 de dezembro de 1960.

Pedro Lindolfo Weis, diretor.
Lourival Brandalize, contador — reg. CRC-SC
n. 1.228.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA "LUCRÓS & PERDAS"

	Débito	Crédito
Matriz		
Resultado d/exercício		1.359.997,00
Filial I		
Resultado d/exercício		233.945,70
Filial II		
Prejuízo d/exercício	257.449,30	
Fundo depreciação s/móv. & utens.		
Depreciação de 10%	20.218,80	
Fundo depreciação s/veículos		
Depreciação de 25%	243.405,00	
Dividendos a distribuir		
Lucro líquido verificado no presente exercício à disposição da assembleia geral ordinária, para distribuição	1.072.869,60	
	1.593.942,70	1.593.942,70

Itapiranga, 31 de dezembro de 1960.

Pedro Lindolfo Weis, diretor.
Lourival Brandalize, contador — reg. CRC-SC,
n. 1.228.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

No uso das atribuições que a lei e os estatutos sociais nos conferem, examinamos todas as contas e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960 e declaramos ter encontrado tudo em perfeita ordem. Somos pois do parecer que sejam aprovados pela assembleia geral: o relatório da diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas, as demais contas, bem como todos os atos praticados pela diretoria, durante o exercício findo.

Itapiranga, 20 de março de 1961.

Willibaldo Stuelp
Erasmu Loureiro de Mello
Inácio C. Melchioris

(2686)

TECELAGEM ITAJAÍ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, a diretoria desta sociedade submete à apreciação dos senhores acionistas o relatório, balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1959.

Os documentos acima referidos, que com este publicamos, oferecem perfeita análise da atual situação desta sociedade, ficando esta diretoria

ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Itajaí, 9 de fevereiro de 1960.

Udo Garcia, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O

Imobilizado			
Imóveis e benfeitorias	347.810,10		
Imóveis e benfeitorias reavaliados	3.245.543,60		
Edifícios e dependências	2.472.196,20		
Instalações	159.887,00	6.235.436,90	
Estável			
Móveis e utensílios	235.234,20		
Máquinas e acessórios	6.444.345,80		
Máquinas e acessórios reavaliados	1.389.492,90		
Veículos	1.100,00		
Ferramentas	13.765,90	8.083.938,80	
Disponível			
Caixa	403.169,70		
Bancos	5.206,60	408.376,30	
Realizável			
Mercadorias em estoque	4.608.615,50		
Almoxarifado	3.096.334,60		
Devedores em c/corrente	18.414.308,20		
Títulos a receber	6.551.547,10		
Títulos em liquidação	938.275,00		
Peças e acessórios	24.908,10		
Devedores por caução em dinheiro	1.130,00		
Seguros a vencer	299.946,60		
Participações	123.700,00		
Acionistas c/capital	3.132.152,10	37.190.917,20	
Contas de compensação			
Ações em caução	40.000,00		
Endossos p/descontos	3.662.705,60		
Endossos p/caução	5.962.029,20	10.175.038,40	
Contas de resultados pendente			
Saldo desta conta		18.108.116,20	
		Cr\$ 80.201.823,80	

P A S S I V O

Não exigível			
Capital	33.000.000,00		
Fundo de reserva legal	571.021,90		
Fundo de reserva especial	3.256,70		
Fundo p/aumento de capital	7.813,30		
Fundo de depreciações	3.834.911,80		
Fundo p/devedores duvidosos	153.760,40		
Fundo c/vila operária	100.000,00		
Fundo p/obsoleto	169.314,00		
Fundo p/aquisição máquinas	74.020,50	37.914.098,60	
Exigível			
Títulos a pagar	420.027,20		
Bancos credores	20.452.596,70		
Comissões a vencer	368.892,90		
Arrecadação por c/terceiros	5.110.151,90		
Credores em c/corrente	5.040.043,90		
Contas a pagar	720.974,20	32.112.686,80	
Contas de compensação			
Caução da diretoria	40.000,00		
Títulos descontados	3.662.705,60		
Títulos em cobrança	510.303,60		
Títulos em caução	5.962.029,20	10.175.038,40	
		Cr\$ 80.201.823,80	

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1959, na importância de Cr\$ 80.201.823,80 (oitenta milhões duzentos e um mil e oitocentos e vinte e três cruzeiros e oitenta centavos).

Itajaí, 31 de dezembro de 1959.

José Bonifácio Schmitt, diretor.
 Antônio Ramos, diretor.
 Irineu Bornhausen, diretor.
 Udo Garcia, contador, reg. CRC. n. 224.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Tecelagem Itajaí S. A., tendo examinado minuciosamente a escrituração, balanço geral, conta de lucros e perdas e demais documentos referentes ao exercício de 1959 e, tendo achado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembléia geral.

Itajaí, 29 de janeiro de 1960.

Genésio Miranda Lins
 Nestor Schiefel
 Osmar de Souza Nunes

(2677)

**FABRICA DE RAÇÕES ITAPIRANGA
 SOCIEDADE ANÔNIMA**

Cópia autêntica da ata da 1ª assembléia geral ordinária

Aos três dias do mês de abril de um mil novecentos e sessenta e um pelas 14 horas, na sede social, em Itapiranga, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral ordinária em primeira convocação os acionistas da Fábrica de Rações Itapiranga S. A. Verificado o livro de presenças, constatou-se da presença de 21 (vinte e um) acionistas, representando, 132 (cento e cinquenta e duas) ações, quorum suficiente, para funcionar válidamente a presente assembléia. Nos termos dos estatutos sociais o sr. Arthur Goerck, diretor presidente, declarou instalada a assembléia e convidou a mim Gilberto Fr. Henkes, para secretariar os trabalhos. O presidente determinou a leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "Itapiranga em Marcha", do seguinte teor: Fábrica de Rações Itapiranga S. A. Assembléia geral ordinária. Edital de convocação. Convidamos os senhores acionistas da firma Fábrica de Rações Itapiranga S. A. a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 3 de abril de 1961, às 14 horas na sede da sociedade, à rua do Comércio, s/n., em Itapiranga, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão do balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960, e respectivas aprovações. 2º) Eleição do novo conselho fiscal para o exercício de 1961. 3º) Assuntos diversos do interesse da sociedade. Itapiranga, 27 de fevereiro de 1961. Arthur Goerck, diretor-presidente; Afonso Heinen, diretor-comercial. A seguir foi lido o relatório da diretoria balanço geral e demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Após discutidos foram aprovados em unanimidade, por todos os acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos e interessados como segue. Aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. O sr. presidente fez um voto de louvor ao diretor-comercial e aos funcionários da firma, pelo resultado obtido. A seguir procedeu-se a eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes. Foram eleitos por aclamação unânime os srs. Hugo B. Werlang, Germano Rabuske e Pedro Heck e para suplentes, Léo Thomas Geller, Irineu Jaeger e Aloisio Sausen. A proposta da diretoria foi aprovada por unanimidade que os dividendos ficariam na sociedade em conta especial para de futuro aumentar o capital. Foram fixados os honorários para o diretor-comercial, Afonso Heinen que receberá a partir de janeiro, em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) mensais. O senhor presidente declarou suspensa a assembléia pelo tempo necessário para ser autolográfica a presente ata. Rendi-la e sessão e lida e aprovada por unanimidade e em seguida copiada no livro de atas págs. 5, 6 e 7 e assinada por mim secretário, demais membros da mesa e todos os senhores acionistas presentes, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. (Ass.) Gilberto Fr. Henkes, Arthur Goerck, Afonso Heinen, Edgar R. Werlang, Gilberto José Goerck, Pedro Heck, Afonso Sausen, Léo Thomas Geller, José Hofer, Reinhold Klein, Aloisio Sausen, Hugo B. Werlang, Albano A. Schrippe, Ervino Spies, Alfredo A. Schorr, Aloisio Henicka, Isaac Klein, R. Goerck, Germano José Rabuske, Antônio A. Heberle, Eugênio José Bernardo Brod, Itapiranga, 3 de abril de 1961. Atestamos que a presente ata é cópia fiel, da que se acha transcrita às págs. 5, 6 e 7 do livro de atas das assembléias gerais. Itapiranga, 4 de

abril de 1961. Arthur Goerck, presidente. Gilberto Fr. Henkes, secretário.

Reconheço verdadeiras as firmas e respectivas assinadas com a seta que uso; dou fé. Em testemunho I.J.J. da verdade, Itapiranga, 4 de maio de 1961. Ivo José Jaeger, escrivão de Paz e tabelião.

N. 15.612 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 12 de maio de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.
 A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 12 de maio de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário. (2.689)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE VIDEIRA

Ata da assembléia geral ordinária

Aos 15 dias do mês de abril de 1961, às 14 horas, nos salões do Clube Vitória, sito à rua 15 de Novembro s/n., nesta cidade de Videira, devidamente convocados por anúncios inseridos do "Diário Oficial" do Estado, de 11, 12 e 13 de abril de 1961, e o jornal "O Estado" em Florianópolis de 9, 11 e 12 de abril de 1961, reuniram-se em 1ª convocação, os acionistas da "Companhia Melhoramentos de Videira", para assembléia geral ordinária, conforme convocação adiante transcrita. Assinado o livro de presença, com as indicações legais, verificou-se haver número para deliberação, pelo que, assumindo a presidência o senhor Saul Brandalise, diretor da Companhia, nos termos estatutários, convidou a mim, Dante Martorano, para secretário da mesa, a qual ficou dessa forma legalmente constituída. Declarando instalados os trabalhos, o presidente determinou a leitura dos anúncios de convocação acima referidos, o que foi por mim feito, em voz alta, e que são do teor seguinte: Assembléia geral ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 15 de abril de 1961, nos salões do Clube Vitória, sito à rua 15 de Novembro s/n., nesta cidade de Videira, a fim de deliberarem sobre a seguinte: Ordem do Dia — 1º) Exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, acompanhado do parecer do conselho fiscal; 2º) Eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício e fixação da remuneração, respectiva; 3º) Outros assuntos de interesse social. Comunicação aos acionistas — Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, na sua sede social, à rua D. Pedro II, s/n., nesta cidade, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 1940, artigo 99. Videira, 13 de março de 1961. A diretoria. Após a leitura, o presidente declarou que se ia passar à matéria da ordem do dia, submetendo à apreciação do plenário o relatório da diretoria, balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, documentos devidamente publicados no "Diário Oficial" do Estado, e no jornal "O Vale" de Videira, e que haviam ficado à disposição dos senhores acionistas pelo prazo legal e cujo inteiro teor ia ser transmitido aos presentes, pelo que determinava que se procedesse a sua leitura integral, o que foi por mim feito. Procedida a leitura, o presidente declarou que os mencionados documentos se encontravam em discussão, na forma da lei facultando a palavra, a quem dela quizesse fazer uso. Não havendo qualquer objeção ou pedido de esclarecimento e ninguém tendo pedido a palavra, o presidente declarou que ia submeter os aludidos do-

cumentos a votação, tendo sido os mesmos unânimesmente aprovados. Proclamou então, o presidente a aprovação destes documentos, para todos os efeitos legais, passando em seguida à segunda parte da ordem do dia — eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício que ora se inicia. Procedida a votação, foram unânimesmente reeleitos os membros efetivos: Júlio Peláiz e Arnaldo Anghinoni, ambos brasileiros, casados, industriais e residentes nesta cidade de Videira. Proclamando esse resultado, o presidente declarou que considerava empossados nos respectivos cargos todos os eleitos. Continuando com a palavra, o presidente declarou que se ia passar à última parte da ordem do dia, tendo solicitado a palavra o diretor sr. Ewald Ernesto Reichert, que explanou aos presentes sobre o andamento da obra do Hotel, seu estado atual e medidas que a diretoria e os acionistas em conjunto, deveriam tomar para a continuação e conclusão dos trabalhos dentro de um prazo satisfatório. Com a palavra, o presidente da mesa, em nome da diretoria solicitou a assembleia, poderes para efetuar venda de imóveis, pois que a Prefeitura Municipal havia mostrado interesse para a aquisição de parte do terreno e do prédio. Negócio este, que viria ao encontro das necessidades da Companhia, para o término de sua obra. Unânimesmente, os acionistas presentes delegaram a diretoria, poderes para a venda de imóveis conforme solicitação do presidente. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais solicitando o uso da palavra, o presidente, agradecendo a cooperação e a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, o que foi por mim feito. Reaberta a sessão, foi a ata lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, extraindo-se a seguir (6) seis cópias autênticas, devidamente rubricadas e assinadas pela mesa, para os fins determinados em lei. Videira, 15 de abril de 1961. (aa.) Dante Martorano, secretário, Saul Brandalise, presidente. Perdão S/A. Saul Brandalise, Angelo Biscoli, Ruggero Pasa, Auto Mecânica Geral Ltda. Angelo Argenta, Ewald Ernesto Reichert, Mecânica Atlas Ltda. Ewald Ernesto Reichert, Victório De Marco, João Prigol, Américo Salmória, Antônio Tessari, Wilson Lima, Plauto Golin Graziotin, Aristides Guita Stradiotto, Industrial Madeireira S/A. — Arnaldo Anghinoni, De Marco Argenta, Arthur Argenta, José Marino, Tieppo, Rivadavia Maciel, André Pasqual & Cia. Limitada — Delfino Zanin, Otacílio Bandeira. Videira, 15 de abril de 1961. Saul Brandalise, presidente. Dante Martorano, secretário.

Certidão:
Certifico que as firmas supra de Saul Brandalise e Dante Martorano, foram por mim reconhecidas na 1ª via desta ata, na data infra, a que dou fé. Videira, 2º subditório, 13 de maio de 1961. Em test. AFG. da verdade. Antônio Francisco Gaio, tabelião.

N. 15.774 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta de Santa Catarina em Florianópolis, 25 de maio de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.
A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 25 de maio de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário.

(270)

PORCELANA CONDRESSA S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, pelas quinze horas, na sede social, em Salto do Norte, cidade de Blumenau, reuniram-se os acionistas da sociedade anônima "Porcelana Condessa S. A.", constantes do livro de presença, à folha 2, assinado à vista das ações de que cada acionista era portador, representando a maioria absoluta do capital social. Assumido a presidência da assembleia de conformidade com os estatutos sociais, o sr. Kurt Silvester Eugênio von Hertwig, diretor-presidente da sociedade, de convidado para secretariar os trabalhos, os senhores dr. Hélio Reis Fausto e Aldo Benjamin de Macedo, respectivamente 1º e 2º secretários. A seguir, o sr. presidente, constatando quorum legal para a assembleia, deu início aos trabalhos, solicitando ao secretário que procedesse a leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições de ns. 6.776, 6.779, e 6.780, respectivamente de 5, 6 e 7 de abril, bem como assim no jornal "A Nação", de Blumenau, edições de ns. 235, 236 e 237, respectivamente de 28, 30 e 31 de março do corrente ano, edital esse que é do teor seguinte: "Porcelana Condessa S. A. Assembleia geral ordinária. Convocação. São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1961, às 15 horas, nos nossos escritórios em Blumenau, com a seguinte ordem do dia: 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. 2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes. 3º — Apreciação da demissão do diretor-comercial e preenchimento do cargo. 4º — Assuntos diversos de interesse social. Aviso: Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 59, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1960, Blumenau, 20 de março de 1961. (Ass.) Kurt Silvester Eugênio von Hertwig, diretor-presidente e Kurt von Hertwig, diretor-industrial". Terminada a leitura do edital acima transcrito, o sr. presidente, em obediência ao primeiro item da ordem do dia, pôs em votação o balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria, e parecer do conselho fiscal, bem como assim as demais contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960. Depois de passados os documentos acima referidos, as mãos dos senhores acionistas presentes, foram os mesmos aprovados por unanimidade dos presentes, abstenção de votar os acionistas legalmente impedidos. Passando ao segundo item da ordem do dia, o sr. presidente pôs em votação, a eleição dos membros do conselho fiscal, para o exercício de 1961. Por proposta de acionista dr. Hélio Reis Fausto, foram reeleitos por unanimidade de votos, os membros efetivos e suplentes, respectivamente os senhores Irineu Böhnhausen, Genésio Miranda Lins e Hercílio Deke e os senhores Raul Chatagnier, Acary Guimarães e Harry Schaefer, com a mesma remuneração do exercício anterior. Passando ao terceiro item da ordem do dia, o sr. presidente informou aos presentes que encontrava-se sobre a mesa, correspondência do dr. Igor Francisco von Hertwig, solicitando exoneração do cargo de diretor-comercial da sociedade, por motivos de ordem particular, tornando-se necessário, de conformidade com os estatutos sociais, o preenchimento da vaga. Por proposta do sr. presidente, sr. Kurt Silvester Eugênio von Hertwig, foi eleito para o referido cargo, o sr. Aldo Benjamin de Macedo, brasileiro, casado, residente nesta cidade, que exercerá o mandato, pelo tempo que faltar aos demais diretores, o qual foi imediatamente

empossado em seu cargo, com honorários aprovados em ata, da reunião conjunta da diretoria e conselho fiscal. Usando da palavra a seguir, o novo diretor agradeceu a sua eleição e afirmou que procuraria tudo fazer pelo engrandecimento da sociedade e corresponder a confiança dos senhores acionistas. Foi ressaltado que o sr. presidente, antes de pôr em votação o primeiro item da ordem do dia, expôs aos presentes que, por acúmulo de serviços, não havia sido possível a publicação, em tempo, do balanço da sociedade, no "Diário Oficial" do Estado, mas tão somente no jornal "A Nação", de Blumenau, ocasião em que a assembleia, por unanimidade, aceitou as ponderações do sr. presidente, dando validade aos trabalhos. Passando ao quarto item da ordem do dia, o sr. presidente pôs a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como nada mais ninguém se manifestasse, e por nada mais haver a tratar, o sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, do qual, para constar, eu, Aldo Benjamin de Macedo, 2º secretário, lavei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes devidamente assinada. (Ass.) Kurt Silvester Eugênio von Hertwig, presidente; dr. Hélio Reis Fausto, 1º secretário; Aldo Benjamin de Macedo, 2º secretário; pp. Administradora Blumenau S. A. — Kurt Silvester Eugênio von Hertwig, Kurt Silvester Eugênio von Hertwig, Renata Treska von Hertwig, Aldo Benjamin de Macedo, Kurt von Hertwig, Elizabeth von Hertwig, Augusto Fausto de Souza, dr. Hélio Reis Fausto, Norberto Koffke e Jorge. A presente é cópia fiel da ata original, lavrada às folhas 4, 4 verso, 5 e 5 verso, do livro de atas de assembleias gerais da sociedade anônima "Porcelana Condessa S. A." Blumenau, 28 de abril de 1961. Aldo Benjamin de Macedo, 2º secretário.

N. 15.831 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de junho de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.
A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 15 de junho de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário.

(267)

COMERCIO, INDUSTRIA E TRANSPORTES BIEZUS S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos 3 dias do mês de dezembro do ano de 1960, na sede social de Comércio, Indústria e Transportes Biezus S. A., à rua do Comércio, 247, nesta cidade de Concórdia (SC), presentes acionistas representando a maioria do capital, conforme se verifica das assinaturas lavradas no "livro de presença dos acionistas", realizou-se a quinta assembleia geral ordinária da firma Comércio, Indústria e Transportes Biezus S. A. Assumido a presidência na forma estatutária o sr. Andrea Adelino Biezus, diretor-presidente da sociedade, convidou a mim Sadi Ledo Moro para secretariar os trabalhos da reunião. Constituída, assim, a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembleia geral, e comunicou que esta se realiza com o fim de deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício 1960, eleição da diretoria, eleição do conselho fiscal e seus suplentes, e tratar documentos foram aprovados por unanimidade assuntos de interesse da sociedade, conforme anúncios de publicação, publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, em datas de 14, 15 e 17 de novembro pp. Procedida a leitura dos documentos supra mencionados, o presidente pôs os mesmos em discussão. Abstenção de votar os membros da diretoria, e não havendo observações, unanimidade. A seguir, são convidados os se-

nhores acionistas a procederem a eleição da nova diretoria, conselho fiscal e seus suplentes. São eleitos para a diretoria: Para diretor-presidente, o sr. Andrea Adelino Biezus; para diretor-gerente, o sr. Ivo Biezus; para diretor-tesoureiro, o sr. Sadi Ledo Moro; para diretor-substituto, o sr. Aquelino Biezus; todos brasileiros e residentes nesta cidade, com a remuneração mensal para cada um, de Cr\$ 15.000,00. Para membros efetivos do conselho fiscal, foram escolhidos os srs. Severino Magnani, Arduino Magnani e João Antônio Piva. Para suplentes do conselho fiscal: Adelino Forner, Avelino Zanini, Atacácio Reginatto. Para os membros efetivos do conselho fiscal, foi estipulada uma remuneração anual de Cr\$ 1.000,00. A seguir, o sr. presidente, após declarar, que como os srs. acionistas puderam observar, no exercício findo houve um lucro líquido de Cr\$ 1.326.101,90, desta importância na forma estatutária foi deduzida de Cr\$ 53.305,00, para fundo de reserva legal, restando assim, um saldo a disposição da assembleia de Cr\$ 1.272.796,90. Por proposta da diretoria, a qual o conselho fiscal deu aprovação unânime, tal lucro deve ser assim distribuído: Fundo de reserva para aumento de capital a importância de Cr\$ 12.796,90; gratificação a diretoria e empregados categorizados Cr\$ 280.000,00, e Cr\$ 1.000.000,00 de dividendos a serem distribuídos aos acionistas. Tal proposta foi aceita por unanimidade de votos. Após estas explicações o sr. presidente deu a palavra livre a quem dela quizesse fazer uso. Solicitou a palavra o sr. Ivo Biezus, que após explanar aos presentes a falta do sr. Angelo Ary Biezus, nosso diretor-tesoureiro, cujo desaparecimento ocasionado por acidente aéreo, veio enlutar esta firma, solicitou ao sr. presidente que constasse em ata um voto de pesar pelo falecimento deste membro da diretoria, que sempre foi um exemplo de dedicação e abnegação, na defesa dos interesses desta sociedade. Tal proposição foi aprovada por unanimidade. E, como nada mais houvesse a ser tratado, o sr. presidente deu por encerrados os trabalhos agradecendo a presença dos srs. acionistas. Eu Sadi Ledo Moro, lavei a presente ata, que após lida e aprovada vai por mim e o presidente assinada, extrai-se da mesma as cópias necessárias para fim de direito. Sady Ledo Moro, secretário; Andrea Adelino Biezus, presidente.

Reconheço verdadeiras as firmas retro de: Sady Ledo Moro e Andrea Adelino Biezus, do que dou fé. Em test. D.41, da verdade. O escrevente juramentado: Danilo Bertasso.

Concórdia, 5 de maio de 1961.
N. 16.700 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 25 de maio de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.
A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 25 de maio de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário.

(267)

COMERCIAL WELLS S. A.

Cópia autêntica da ata da 1ª assembleia geral ordinária

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 1961 (hum mil novecentos e sessenta e um) às 16 horas, na sede social, sita à rua do Comércio, 870, em Itapiranga, Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral ordinária em convocação os acionistas da Comercial Wells S. A. Verificado o livro de presenças, constatou-se da presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social. Nos termos do art. 10, § 1º, dos estatutos sociais, o sr. Pedro Lindolfo diretor da

cidade, assumiu a presidência, declarando instalada a assembleia e convidou a Gilberto Fr. Henkes para secretariar os trabalhos. O presidente determinou a leitura do edital de convocação, publicado na imprensa, do seguinte teor: Comercial Weis S. A. Assembleia geral ordinária. Edital de convocação. Convidamos os senhores acionistas da firma Comercial Weis S. A., a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 25 de abril de 1961, às 18 horas na sede da sociedade a rua do Comércio, s/n., em Itapiranga, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão do balanço geral, da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, relatório da diretoria, e demais contas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960, e respectivas aprovações. 2º) Assuntos diversos de interesse da sociedade. Itapiranga, 25 de março de 1961. (Ass.) Pedro Lindolfo Weis, diretor; Reinaldo A. Weis, diretor. A seguir foi lido o relatório da diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal. Após discutidos, foram aprovados por unanimidade, por todos os acionistas, com exceção dos legalmente impedidos e interessados, como segue: o relatório da diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal. A proposta da diretoria a assembleia deliberou que dos lucros constantes do balanço serão deduzidos 5% (cinco por cento), para constituir o fundo de reserva e o restante será creditado em conta particular aos acionistas na proporção das ações que cada um possui. Após o sr. presidente concedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como não houve ninguém para usar da palavra, o presidente declarou suspensa a assembleia pelo tempo necessário para ser dactilografada a presente ata. Reunida a sessão é lida a ata e aprovada por unanimidade e em seguida copiada no livro de atas às págs. 2 e 3, e assinada pelo presente, por mim secretário e por todos os acionistas presentes, das seguintes cópias autênticas, para os fins legais. Itapiranga, 25 de abril de 1961. (Ass.) Pedro Lindolfo Weis, Gilberto Fr. Henkes, José Carlito Berwanger, Willibaldo Schoeler, Artur Goerck, Arnaldo Weis, João Alípio Griebeler e Reinaldo A. Weis. Atestamos que a presente ata é cópia fiel da que se acha transcrita às págs. 2 e 3 do livro de atas. Itapiranga, 25 de abril de 1961. Pedro Lindolfo Weis, presidente. Gilberto Fr. Henkes, secretário.

Reconheço verdadeiras as 2 firmas supra assinadas com a seta que uso; dou fé. Em testemunho I.J., da verdade Itapiranga, 15 de maio de 1961. Ivo José Lager, escrivão de Paz e tabelião.

N. 15.826 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de junho de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 15 de junho de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário. (2 667)

IMPORTADORA CARL WAHLE S. A.

Ata da assembleia geral ordinária. Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um, às 12 horas à rua 15 de novembro n. 992, sobrado, reuniram-se, os acionistas, que subscreveram o livro de presença, havendo quorum, assumiu a presidência o diretor-presidente, sr. Walter Stodieck, convidando a mim, Isolda Wale Stodieck, para secretária. Em seguida o senhor presidente convidou-me para proceder a leitura do edital de convocação, publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, sob n. 8.762, 8.763 e 8.764, e no jornal local "Lume", sob n.

812, 813 e 814, sendo do seguinte teor: Pelo presente são convocados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social à rua 15 de novembro n. 992, nesta cidade, no dia 31 de março do corrente ano, pelas 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta, lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1960. 2º) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, referente ao exercício de 1961. 3º) Assuntos diversos de interesse social. Aviso. Achem-se a disposição dos senhores acionistas, o escritório da sociedade, os documentos de que se trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 28 de setembro de 1940. Blumenau, 1º de março de 1961. Walter Stodieck, diretor-presidente. Entrando no ponto da ordem do dia, procedeu-se a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, conta "lucros e perdas" e o parecer do conselho fiscal. Terminada a leitura o senhor presidente pôs em discussão a matéria apresentada e como ninguém quizesse fazer uso da mesma, foi posta em votação, sendo aprovada com abstenção dos legalmente impedidos. A seguir tratou-se do segundo ponto da ordem do dia. A acionista Edeltrude Wahle, propôs a reeleição dos membros efetivos, sendo o sr. Adolfo Wollstein, Artur Rabe Junr. e Paulo Baier e para suplentes Bertholdo Neitzel, Acary Guimarães e Luis Medeiros, com a remuneração de Cr\$ 250,00 por sessão a que comparecer cada membro. Proposta esta aceita pelos presentes. A seguir passou-se para o 3º e último ponto da ordem do dia. Otendo a palavra o acionista Ralf Otte, propôs, este, que a diretoria assistente percebesse, um ordenado de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), tendo sido esta proposta aprovada com a abstenção dos favorecidos. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra o sr. presidente encerrou a assembleia cuja ata depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes Walter Stodieck, Waldtrudis W. Otte, Minny Moeller, Wahle, Edeltrude Wahle, Emilie Elfriede Moeller, Ralf Otte, Isolda Wahle Stodieck. Isolda Wahle Stodieck, secretária.

N. 15.809 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 2 de junho de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 2 de junho de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário. (2 661)

IMARIBO S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da reunião da diretoria, realizada aos 8 de maio de 1961, para deliberar sobre abertura de filial.

Aos oito dias de maio de mil novecentos e sessenta e um, às nove horas da manhã, na sede social na Avenida Irmãos Piccoli, s. n., nesta cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina, realizou-se mais uma reunião da diretoria da Imaribo S. A. — Indústria e Comércio, tendo comparecido os diretores srs. Nelson Pizani e Carlos Pizani, assumiu a presidência dos trabalhos o diretor sr. Nelson Pizani, que convidou a mim Hercílio Nardi, para servir como secretário. Composta, assim, a mesa, o sr. presidente declarou que o objetivo da presente reunião era o de deliberar sobre a abertura de uma filial da Empresa em Cascavel, Estado do Paraná. Debatido o assunto em todos os seus detalhes, os diretores presentes, por unanimidade, atendendo a conveni-

ência do procedimento sugerido deliberaram formalmente autorizar a abertura de uma filial, na sede do município de Cascavel, Estado do Paraná. Para todos os fins e efeitos fiscais, outrossim, ficou unanimemente aprovado fixar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o capital da filial, o qual deverá ser destacado do da matriz. Ficou também, a diretoria autorizada a tomar todas as providências de ordem administrativa e legal para por em pleno funcionamento a referida filial. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos da presente reunião encerrados, tendo-se antes feito lavrar esta ata no livro próprio que, lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada. Tangará, 8 de maio de 1961. Nelson Pizani, presidente da mesa; Hercílio Nardi, secretário da mesa; Carlos Pizani, A presente ata confere com o original lavrada no livro próprio. Tangará, 8 de maio de 1961. Nelson Pizani, presidente da mesa; Hercílio Nardi, secretário da mesa.

Certidão: Certifico e dou fé das firmas supra dos srs. Nelson Pizani e Hercílio Nardi, foram por mim devidamente reconhecidas. A primeira via deste documento. Tangará, 20 de maio de 1961. Senta do Lago Almeida, tabelião distrital.

N. 15.832 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 8 de junho de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 8 de junho de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário. (2671)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA DÉCIMA REGIÃO

ATO N. 5

Institui e regulamenta a obrigatoriedade da anotação de contrato, sob qualquer modalidade, de obras ou serviços técnicos.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Décima Região, usando das atribuições que lhe conferem a alínea c, do art. 26, do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e o art. 10, da Resolução n. 5, de 19 de julho de 1934, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura,

Considerando a necessidade de maior eficiência na fiscalização do exercício da profissão; e

Considerando que medidas idênticas, com resultados positivos, foram estatuidas por outros Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura;

Art. 1º — A legalidade da exploração ou do exercício da engenharia, da arquitetura e da agrimensura, estabelecida pelo art. 6º, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 31, do decreto-lei n. 8.620, de 10 de janeiro de 1946, por pessoa física ou jurídica, deverá ser comprovada por meio da anotação, neste Conselho, do instrumento do contrato celebrado entre a firma ou profissional habilitado e o proprietário da obra ou serviço técnico enquadrado no âmbito da regulamentação profissional.

Art. 2º — O instrumento a que se refere este artigo deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- a) espécie e local da obra ou serviço, bem como os nomes das partes contratantes;
- b) finalidade a que se destina a obra ou serviço;
- c) discriminação da natureza da estrutura e de outros trabalhos es-

peciais a serem executados e, quando se tratar de edificação, do número de pavimento e da área total;

- d) modalidade do contrato;
- e) honorários ou preço da obra ou serviço contratado.

§ 2º — Na falta de instrumento escrito, por ter sido o ajuste verbal, a firma ou profissional deverá requerer a anotação no Conselho dos dados mencionados no parágrafo anterior, instruindo o requerimento com declaração confirmatória do proprietário.

§ 3º — Quando houver a participação de mais de uma firma ou profissional em uma obra ou serviço, deverão as partes intervenientes, isolada ou conjuntamente, cumprir as disposições deste ato.

§ 4º — Para efeito da anotação estabelecida pelo presente ato, devem ser incluídas todas as obras ou serviços ajustados sob qualquer modalidade.

Art. 2º — A obrigatoriedade, perante este Conselho, da prova de que trata o art. 1º do presente ato é da firma ou profissional que contratar a obra ou serviço.

§ 1º — Sendo o proprietário, quando profissional habilitado ou firma de engenharia ou arquitetura, o próprio executor da obra ou serviço, o contrato será substituído por comunicação escrita ao Conselho, da qual constem os dados cabíveis mencionados no § 1º do artigo anterior, pagando entretanto o interessado os emolumentos previstos para anotação de contrato.

§ 2º — As disposições do presente ato não aplicam às obras ou serviços executados pela União, pelo Estado, pelos municípios ou pelas Autarquias através de profissionais habilitados e de seus quadros funcionais.

Art. 3º — Pela anotação de contratos serão cobrados os emolumentos fixados pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

§ 1º — Será dispensado o pagamento dos emolumentos previstos neste artigo, excetuada a taxa de expediente, quando os contratos se referirem a construções de madeira ou a residências "tipo popular", cujas áreas não ultrapassem oitenta (80) metros quadrados, e destinadas a moradia dos proprietários.

§ 2º — A dispensa de que trata o parágrafo anterior conceder-se-á somente uma vez à mesma pessoa.

Art. 4º — A anotação será requerida ao presidente do Conselho e, no interior do Estado, aos Delegados ou a prepostos do Conselho.

§ 1º — Despachada a anotação, serão extraídos os elementos do contrato, requerimento ou comunicação e anotados em ficha especial, em duas vias.

§ 2º — Feita a anotação e pagos os emolumentos, será devolvido o contrato, sendo expedido o recibo de pagamento dos emolumentos e o certificado de anotação.

§ 3º — Uma via da ficha de anotação será remetida a este Conselho.

Art. 5º — O Conselho, mediante a ficha de anotação, examinará os elementos do contrato ou ajuste, tomando as providências que achar necessárias.

Art. 6º — Do indeferimento do pedido de anotação de contrato caberá a este Conselho.

Art. 7º — Quando os contratos firmados com Repartições Públicas ou Autarquias não satisfizerem o § 1º do art. 1º deste ato, será apresentada declaração supletiva.

Art. 8º — Este ato entrará em vigor sessenta (60) dias após a sua publicação no "Diário Oficial" do Estado.

Florianópolis, 16 de junho de 1961. Celso Ramos Filho, presidente da CREA da 10ª Região. (3-1)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO VI

Florianópolis, 22 de junho de 1961

NÚMERO 1.311

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 4.645

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 1ª Câmara Civil, turno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 29 de junho corrente, os seguintes processos:

Agravo de instrumento n. 121 de Chapeco, agravante Leonor Picoli Lemes e agravada a Fazenda do Estado. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra.

Apelação cível n. 4.979 de Laguna, apelante Alvaro Querino e apelada Almerinda da Silva Botelho. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, revisores os srs. des. Osundo Nóbrega e Cerqueira Cintra.

Apelação cível n. 4.973, de Mondai, apelante Heriberto A. Brixner e apelada Siemens do Brasil, Cia de Eletricidade. Relator o sr. des. Osundo Nóbrega, revisores os srs. des. Cerqueira Cintra e Arno Hoeschl.

Apelação cível n. 4.983 de Joinville, apelantes e apelados Lang & Stelter e Companhia Mercantil Industrial e Exportadora S. A. Relator o sr. des. Osundo Nóbrega, revisores os srs. des. Cerqueira Cintra e Arno Hoeschl. Secretária do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 21 de junho de 1961. Adão Caldeira, secretário da Câmara.

Mandado de Segurança n. 298, de Xaxim, requerente Adelfo Pedro Zambenedetti e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Despacho do relator

Solicite-se informações à autoridade dita coatora, na forma do artigo 7º, item I, da lei 1.533.

Deixo de determinar a suspensão do ato que deu motivo ao pedido de m. s. ante a circunstância de que caso seja deferido o mesmo não será ineficaz.

Fpolis., 12-6-1961.

(Ass.) Cerqueira Cintra, relator.

Mandado de segurança n. 329, de Florianópolis, requerente Hélio Seára Polidoro e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Despacho do relator

Notifique-se a alta autoridade dita coatora, pela forma preconizada no artigo 7º, inc. I, da lei n. 1.533.

Indefiro a liminar, pois, embora não se possa negar a relevância do pedido, o fato é que, caso venha a ser deferida a segurança, pode ela tornar-se eficaz relativamente ao ato impugnado.

Fpolis., 16-6-61.

(Ass.) Adão Bernardes.

Mandado de segurança n. 327, de Jaraguá do Sul, requerente Odilon de Oliveira Motta e Rainer Wiele e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Despacho do relator

Notifique-se o exmo. sr. Governador do Estado, entregando-se-lhe a segunda via da inicial apresentada pelos requerentes, com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo

de cinco dias, preste, querendo, as informações necessárias.

Intime-se.

Em 15-6-61.

(Ass.) Vitor Lima.

Mandado de segurança n. 328, de Blumenau, requerente Guilherme Alipio Nunes e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Despacho do relator

Indefiro o pedido de suspensão liminar do ato impugnado, porque dele, conforme se tem decidido em casos semelhantes, não poderá resultar a ineficácia do mandado de segurança, caso seja deferido.

Notifique-se ao sr. Governador do Estado, na forma prevista no art. 7º, n. I, da lei n. 1.533, de 31 de dezembro de 1951. Intime-se.

Fpolis., 15-6-1961.

(Ass.) Osundo Nóbrega, relator.

Mandado de segurança n. 324, de Canoinhas, requerente João Reinert e Antônio Batista e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Despacho do relator

Notifique-se o exmo. sr. Governador do Estado, com observância do que dispõe o art. 7º, n. I, da lei n. 1.533, de 31 de dezembro de 1951.

Indefiro o pedido de suspensão do ato impugnado, porque deste não poderá resultar a ineficácia da medida, caso seja afinal deferida.

Intime-se.

Fpolis., 16-6-1961.

(Ass.) José do Patrocínio Gallotti, relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 16 de junho de 1961.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

ERPEDIENTE DA SECRETARIA

Recurso de descumprimento de liminar concedido pelo relator no mandado de segurança n. 269 de Florianópolis.

Eudo Nerino Rebelo, requerente; exmo. sr. Governador do Estado, requerido.

Despacho do relator

Não tem razão o requerente, Eudo Nerino Rebelo. A suspensão liminar do ato impugnado, no mandado de segurança, não tem o amplo alcance que lhe atribui. Segundo dispõe o art. 7º, da lei n. 1.533, de 31 de dezembro de 1951:

"Ao despachar a inicial, o juiz ordenará: ... II, que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso seja deferida".

Portanto, o relator se limita a suspender o "ato que deu motivo ao pedido". Se o despacho que suspendeu o ato impugnado pelo requerente, no mandado de segurança n. 269, determinou permanentes nos cargos de Fiscal da Fazenda, que ocupavam, visou apenas tornar explícito o que estava implícito na suspensão, por força do citado dispositivo.

Não ficou o requerente, em virtude do referido despacho, com mais direito do que tinha anteriormente, nem em situação mais favorável que os demais funcionários da mesma carreira. Como estes, podia ser afastado do cargo por vários outros motivos, inclusive pela extinção do cargo que ocupava.

O que não seria lícito, era o seu afastamento do cargo pelo mesmo motivo daquele impugnado no mandado de segurança, ou por qualquer outro que implicasse bur-la à decisão judicial.

Tal, porém, não ocorre no caso em estudo. Segundo informa o sr. Governador do Estado, o afastamento do requerente do cargo de Fiscal da Fazenda deu-se em virtude da lei n. 2.680, de 27-4-1961, que extinguiu vários cargos de Fiscal da Fazenda e tornou sem efeitos algumas aposentadorias, tidas como irregulares. Essa lei, no art. 6º, prescreve:

"O Poder Executivo adotará todas as medidas necessárias, no sentido de serem declarados nulos e sem nenhum efeito, quaisquer atos praticados, direto ou indiretamente, em decorrência das leis referidas nos artigos 1º, 2º e 3º".

Esclarece ainda o sr. Governador que, dando cumprimento a esse dispositivo, verificou que, em virtude da extinção dos cargos de Fiscal da Fazenda e da anulação das aposentadorias, acima referidas, havia um excesso de 17 Fiscais dos 44 ultimamente nomeados. E tornou sem efeito as nomeações dos 17 últimos classificados, entre os quais figura o requerente, que obtivera o 29º lugar no concurso.

Como se vê, não houve desrespeito ao despacho que, no manda-

do de segurança n. 269, suspendeu o ato que tornou sem efeito, por motivo, as nomeações do requerente e dos outros imperantes, que ainda permanecem em seus cargos, porque não foram atingidos pela posterior lei n. 2.680. Quanto à validade dos atos fundados nesta lei, é questão que não pode, evidentemente, ser apreciada neste processo, de âmbito limitado.

Não houve, tão-pouco, nada que redundasse em desprezo ao Poder Judiciário. É certo que teria sido melhor que o sr. Governador houvesse comunicado ao Tribunal, ou ao relator do mandado de segurança, a nova situação do requerente, em face da medida liminar por ele obtida.

Não há, todavia, como dramatizar um fato sem maior significação. Realmente, trata-se de simples inadvertência, como se pode inferir, sem dúvida, dos atenciosos esclarecimentos prestados pelo Chefe do Poder Executivo, nos quais timbra em ressaltar o acatamento que lhe merecem as decisões do Poder Judiciário.

Passada em julgado esta decisão, extraia-se cópia da mesma para que seja junta aos autos de mandado de segurança n. 269, em que figura o requerente como um dos imperantes.

Intime-se.

Florianópolis, 16 de junho de 1961.

(Ass.) Osundo Wanderley da Nóbrega, relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 17 de junho de 1961.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta para a sessão do dia 26 de junho de 1961

Processo n. 529 — Classe 7a — Relator: Dr. Ary Pereira Oliveira. Pedido de registro do Diretório Municipal de Ibirama. Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 19 de junho de 1961.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor.

Ata da 2.666ª sessão, em 12 de junho de 1961

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às dezesseis e trinta horas (16.30), reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do exmo. senhor desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juizes senhores desembargadores José do Patrocínio Gallotti e Belisário Ramos da Costa, e doutores Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Delfim Mário Pádua Peixoto e Othon da Gama Lobo d'Eça, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comize, secretário, adiante nomeado e assinado.

2 — Foi lida e aprovada a ata

da sessão anterior.

3 — O expediente constou do seguinte: Telegrama do exmo. sr. Celso Ramos, Governador do Estado, comunicando haver sancionado a lei que autoriza o Governo a organizar o Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina. O Tribunal tomou conhecimento da comunicação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Márcio Collaço, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscrevo. Ivo Guilhon Pereira de Mello; José do Patrocínio Gallotti; Belisário Costa; Ary Pereira Oliveira; Euclides de Cerqueira Cintra; Delfim Mário Pádua Peixoto; Othon Gama d'Eça; Abelardo da Silva Gomes.

FÓRO DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

LIS

Edital de leilão

O doutor Eugênio Tropowsky Taufes Filho, juiz de direito da 1ª Vara Civil da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de leilão, virem, ou dêle conhecimento tiverem, que, no dia 27 de junho próximo às 15 horas, à porta do Edifício do Fórum, desta comarca, sito à Praça Ferreira Oliveira n. 10, o porteiro dos autos, ditórios deste Juízo, lavará à público, leilão, a quem mais der e o maior lance oferecer sobre o imóvel abaixo descrito, penhorado a Emília Guedes Miguel, nos autos n. 178-60, de ação executiva, que lhe move Irmãos Zimmermann Limitada: Um terreno situado nesta cidade, em uma servidão que parte da rua Duarte Schutel, com a área de 144 metros quadrados, ficando situado o referido terreno nos fundos do prédio n. 24, da referida rua, fazendo frente com a referida servidão, fundos e laços com quem de direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, (ass.) Maria Juraci da Silva, Oficial Maior, o subcrevô, (Ass.) Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de direito da 1ª Vara Cível. Confere com o original. Maria Juraci da Silva, Oficial Maior. (2.714)

JUIZO DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA E ACIDENTES DO TRABALHO

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, da comarca de Florianópolis Capital do Estado de Santa Catarina na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dêles conhecimento tiverem que por parte de Timóteo José Alves e outro, na ação de usucapião, em que requerem perante este Juízo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excelentíssimo senhor doutor juiz de direito da 4ª Vara da Capital, Timóteo José Alves, brasileiro, casado, funcionário público federal e Germano José Alves, brasileiro, casado, lavrador, ambos residentes e domiciliados em Córrego Grande, nesta cidade de Florianópolis, por intermédio do advogado abaixo assinado, vem intentar, pela presente ação de usucapião, nos termos dos artigos 454 à 456, do Código de Processo Civil, no curso da qual e sendo necessário, Primeiro: Provarão que, conforme se vê da planta inclusa como documento n. 1 está na posse mansa e pacífica de área do terreno que mede trinta e cinco metros e vinte e cinco centímetros (35,25ms.) de frente que faz na estrada geral de Córrego Grande; vinte e quatro (24ms.) de fundos que faz no Travessão Geral; extremando ao oeste com cento e sessenta e sete metros e setenta centímetros (167,70ms.) com terras de Irineu José Alves, possuindo a referida área como suas, isto é atribuindo a si a propriedade nos termos do artigo 550, do Código Civil; além disso, segundo: provarão que a posse da tal área remonta há mais de vinte anos, sem interrupção, por si e seus antecessores, sendo mansa e pacífica, na forma do artigo 550, do Código citado; ainda, terceiro: provarão que os suplicantes construíram benfeitorias no terreno em questão, pagando os respectivos impostos (documentos inclusos) não sendo a referida área devoluta. Nestes termos, quarto: provarão que "data venia", deve à presente ação ser julgada procedente e provada para o ofício de ser reconhecido o domínio dos suplicantes sobre a área mencionada, constante da planta acima indicada, com as dimensões e confrontações nela referidas Assim requer a vossa excelência o admitam a justificar, em dia e hora designados e com a citação do órgão do Ministério Público, a posse em referênci. Folia a justificação, determinará a vossa excelência a citação dos confinantes do imóvel e de seus cônjuges, se casados forem, para, na forma do citado artigo 455 contestarem o presente pedido, se julgados os demais trâmites legais, sendo a final reconhecidos a posse e o domínio dos suplicantes sobre a área aludida. Protesta-se por provas pericial, testemunhal documental e depoimentos pessoais dos confinantes mencionados na planta junta, e, dando a presente o valor de Cr\$ 2.500,00. Espera deferimento Florianópolis, 5 de dezembro de 1960. (Assinado) Hélio Peixoto. Rol de testemunhas: I — Francisco Anastácio Pires, brasileiro, casado, operário, 62 anos de idade, residente e domiciliado em Córrego Grande. II — Lucas Vital Cardoso, brasileiro, casado, operário, 54 anos de idade, residente e domiciliado em Córrego Grande. As testemunhas acima, comparecerão independentemente de intimação. Estavam estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 4,00, inclusive a respectiva taxa de saúde pública. Em a dita petição foi proferido o seguinte despacho: A. à conclusão. Florianópolis, 7 de dezembro de 1960. (Assinado) Manoel Barbosa de Lacerda. Subindo os autos a conclusão, foi proferido o seguinte despacho: Designa-se o senhor escrivão dia e hora para a justificação, cite os interessados e o dr. 4º Promotor Público. Florianópolis, 7 de dezembro de 1960. (Assinado) Manoel Barbosa de Lacerda. Sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação constante de folhas, em que foi requerente Timóteo José Alves e outro, para que produza seus devidos e legais efeitos. Expõe-se mandado de citação aos confinantes do imóvel em questão, bem como ao doutor Promotor Público na qualidade de representante da Fazenda do Estado e do Órgão do Ministério Público e o diretor do Serviço do Patrimônio da União, para todos contestarem o pedido, querendo, no prazo da lei. Outrossim, citem-se, por edital com o prazo de trinta (30) dias os interessados incertes, citação essa que deverá ser feita de conformidade com o artigo 453 § 1º, do Código de Processo Civil. Custas a final. P. R. I. Florianópolis, 27 de maio de 1961. (Assinado) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Edson de Moura Ferro, escrivão, o subcrevô. (Assinado) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho. Confere com o original. O escrivão: Edson de Moura Ferro. (2.637)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: José Manoel Martins e Atelôntia Felisbina Corrêa, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, residentes e domiciliados neste distrito. Ele, lavrador, filho de Manoel Juvenal Martins e Marcelina Maria Martins. Ela, doméstica, filha de Manoel Faustino Corrêa e Felisbina Delfóvirdes Corrêa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Ribeirão da Ilha, 10 de junho de 1961.

Maria Therozinha d'Ávila dos Santos, oficial. (2695)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Osmar Bento Vieira e Antônia Maria da Silveira, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste 3º subdistrito. Ele nascido em Saco dos Limões, pedreiro, filho de Bento Franciaco Vieira e Bráulina Vieira. Ela, doméstica, nascida em Trindade, filha de João Manoel da Silveira e Maria Antônia da Silveira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Saco dos Limões, 15 de junho de 1961.

Jorge Alves, oficial. (14625)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Francisco Laundes e Olívia Donata Marques, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste 3º subdistrito do município de Florianópolis. Ele, solteiro, nascido em Florianópolis, funcionário público estadual, filho de Francisco José Laundes e Ana Cardoso Laundes. Ela, viúva, doméstica, nascida em Biguaçu, filha de João Luiz Martins e Dona Prudência Martins.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Saco dos Limões, 9 de junho de 1961.

Jorge Alves, oficial.

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Celso José de Assunção e Jaci Maria Luttel, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado domiciliados e residentes neste 3º subdistrito do município de Florianópolis. Ele nascido em Florianópolis, comerciante, filho de Celso Francisco de Assunção e Erotides Teixeira dos Santos. Ela, doméstica, nascida em São José, filha de José Luttel e Filomena Idalina Luttel.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Saco dos Limões, 10 de junho de 1961.

Jorge Alves, oficial. (2694)

JUIZADO DO INTERIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE INDIAIAL

Edital de arrematação

O doutor Sálvio Cunha, juiz de direito da comarca de Indaial, no Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber a quantos o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, às nove (9) horas do dia deztoito (18) do mês de junho próximo vindouro 18-7-1961, à porta do prédio da residência do curador e depositário elidado Oídio da Silva, na rua Fritz Mueller, nesta cidade nas proximidades do Ginásio Indaial, serão postos em arrematação, na arrecadação da herança jacente deixada por falecimento de Paulo Redões, sem herdeiros conhecidos, pela avaliação os seguintes bens móveis: 1) Um liquidificador, por Cr\$ 3.000,00. 2) 17 cabides para roupa, Cr\$ 150,00. 3) Um patetó e uma calça marrom, Cr\$ 25,00. 4) 1. paletó de linho claro, bem velho,

- Cr\$ 15,00. 5) 1 capa de gabardine cinza, velha, Cr\$ 50,00. 6) 2 camisas usadas Cr\$ 30,00. 7) 5 calças usadas, Cr\$ 50,00. 8) 5 lençóis bem usados, Cr\$ 80,00. 9) 2 colchas usadas, Cr\$ 200,00. 10) Meia dúzia de toalhas de rosto, bem usadas Cr\$ 30,00. 11) 1 pijama de linho, velho, Cr\$ 40,00. 12) Seis toalhinhas para mesa, em conjunto Cr\$ 100,00. 13) 5 gravatas e uma manga Cr\$ 60,00. 14) 1 sombrinha verde, Cr\$ 350,00. 15) 2 travessouros, Cr\$ 80,00. 16) Quatro pedaços de pano oleado, Cr\$ 400,00. 17) 2 latas de leite moça, Cr\$ 60,00. 18) 4 latas de Nescafé, Cr\$ 240,00. 19) 8 latas de óleo Primor, Cr\$ 100,00 cada uma, por Cr\$ 800,00. 20) 8 latas de avela, Cr\$ 400,00. 21) 1 balde de zinco, Cr\$ 45,00. 22) 1 taboa de lavar roupa, Cr\$ 15,00. 23) 1 côcho de madeira para lavar roupa, Cr\$ 100,00. 24) 1 enxada, 80,00. 24) 1 machado bom, Cr\$ 250,00. 26) 1 balde de zinco em uso, Cr\$ 40,00. 27) 1 porta-lenha, de madeira, Cr\$ 80,00. 28) 1 bomba flit e 3 pares sapatos impréstáveis, por Cr\$ 30,00. 29) 3 alguidares e 3 tijelas, Cr\$ 100,00. 30) 2 bandejas para pão, Cr\$ 60,00. 31) 6 chicáras de louça, Cr\$ 80,00. 32) 6 copos de vidro, Cr\$ 24,00. 33) 13 pratos, Cr\$ 130,00. 34) 2 marmitas, com 1 e dois pratos, Cr\$ 160,00. 35) 2 bacias de alumínio, Cr\$ 150,00. 36) 2 formas para cuca, Cr\$ 70,00. 37) 4 formas para pão, Cr\$ 80,00. 38) 1 máquina de moer carne, Cr\$ 200,00. 39) 1 frigideira, Cr\$ 40,00. 40) 1 máquina de ralar côco, Cr\$ 250,00. 41) Uma garrafa térmica impréstável, Cr\$ 10,00. 42) 2 bules de agata, Cr\$ 200,00. 43) 5 painéis de alumínio, em uso, Cr\$ 300,00. 44) 1 mala de couro, em uso, por Cr\$ 100,00. 45) 1 almofada de bor-racha, Cr\$ 120,00. 46) 1 pasta de couro amarela, Cr\$ 250,00. 47) Um chapéu tipo palhinha, Cr\$ 15,00. 48) 1 abajur elétrico, Cr\$ 100,00. 49) 1 bandeja de bornoleta, por Cr\$ 150,00. 50) 2 tapetes, Cr\$ 40,00. 51) 1 ventilador elétrico, marca eléto-mar, Cr\$ 3.000,00. 52) dois porta-sapatos, de madeira, Cr\$ 80,00. 53) Quatro bolsas comprás, Cr\$ 400,00. 54) 1 sombrinha velha, por, Cr\$ 600,00. 55) 1 guarda-chuva, velho, Cr\$ 200,00. 56) 15 quadros, Cr\$ 150,00. 57) 7 cobertas e 5 travessouros, Cr\$ 250,00. 58) 1 guarda-roupa envernizado, menor, Cr\$ 2.000,00. 59) 1 guarda-roupa grande, Cr\$ 3.000,00. 60) 1 cama de casa, com colchão, por Cr\$ 1.000,00. 61) 2 camas com colchões, Cr\$ 1.000,00. 62) 3 cadeiras de vime, Cr\$ 450,00. 63) 1 espregueteira com pano, por Cr\$ 120,00. 64) 15 cadeiras usadas, por Cr\$ 300,00. 65) 1 prateleira para uso de escritório, Cr\$ 50,00. 66) 1 armário duplo, com vidros na parte superior, por Cr\$ 250,00. 67) 1 porta discos de madeira, por Cr\$ 30,00. 68) 1 mesa de quarto, Cr\$ 80,00. 69) uma mesa de cosinha, Cr\$ 100,00. 70) Uma mesa clara, Cr\$ 100,00. 71) Uma mesa escura, Cr\$ 120,00. 72) Um ferro elétrico, marca P. E. E. U., Cr\$ 100,00. 73) 1 fôrma elétrica, marca "Kibbo", Cr\$ 400,00. 74) 1 fogareiro elétrico, marca "elco", Cr\$ 450,00. 75) 1 aquecedor elétrico, marca "Metal-artes", Cr\$ 1.000,00. 76) 1 toca discos, marca "Thorens", Cr\$ 1.000,00. 77) Um aparelho de rádio, por Cr\$ 6.000,00. 78) 75 discos de vitrola, a Cr\$ 20,00, cada um e o conjunto, por Cr\$ 1.500,00. 79) 1 máquina de escrever, marca "Senta", por Cr\$ 8.000,00. 80) Uma máquina de escrever, marca underwood, por Cr\$ 10.000,00. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado no "Diário da Justiça" do Estado e afixado no lugar de costume neste Juízo, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Indaial, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, (ass.) João Maria de Araújo, escrivão, que o dactilografai, subscrevi e vai datado e assinado, na forma da lei. Indaial, 25 de maio de 1961. (Ass.) Sálvio Cunha, juiz de direito. (3.3) (2539)